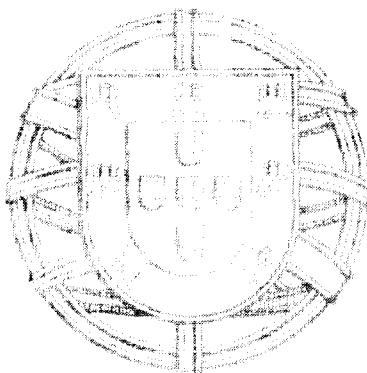




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Indústria e Energia

Despacho conjunto..... 9093

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Socorros a Náufragos..... 9093
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Marinha)..... 9093
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército)..... 9094
Direcção do Pessoal (Força Aérea)..... 9094

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério..... 9099

Ministério das Finanças

Portaria 299/92 (2.ª série):

Altera a repartição de encargos prevista na
Port. 168/91..... 9099

Secretaria-Geral do Ministério..... 9100
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público..... 9100

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro..... 9100
Secretaria-Geral do Ministério..... 9100
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários..... 9101
Instituto de Reinserção Social..... 9101
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado..... 9102

Ministério da Agricultura

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Minis-
tro da Agricultura..... 9102
Secretaria-Geral do Ministério..... 9102
Direcção-Geral da Pecuária..... 9102
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola..... 9102
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria
Agro-Alimentar..... 9102

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Sul..... 9102
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário..... 9103

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos..... 9103
Escola Superior de Enfermagem de Portalegre..... 9104
Hospitais Cíveis de Lisboa..... 9104
Hospital de Santa Cruz..... 9104

Hospital Distrital de Abrantes	9104
Hospital Distrital de Alcobaça	9104
Hospital Distrital de Amarante	9105
Hospital Distrital de Faro	9105
Hospital Distrital de Santarém	9105
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	9105
Administração Regional de Saúde de Leiria	9105
Administração Regional de Saúde do Porto	9105
Hospital de Júlio de Matos	9105

Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) ...	9105
---	------

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos do Norte	9106
Instituto Português de Investigação Marítima	9106

Arsenal do Alfeite	9106
Universidade do Algarve	9107
Universidade de Avelro	9107
Universidade de Coimbra	9107
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	9108
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	9108
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ...	9108
Universidade do Minho	9109
Universidade Nova de Lisboa	9109
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	9109
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	9109
Universidade do Porto	9110
Serviços Sociais da Universidade do Porto	9111
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	9111

Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	9111
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	9111
Instituto Politécnico de Castelo Branco	9112
Instituto Politécnico de Leiria	9112
Instituto Politécnico do Porto	9112
Instituto Politécnico de Santarém	9113
Instituto Politécnico de Viseu	9113
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	9113
Câmara Municipal de Ansião	9113
Câmara Municipal da Batalha	9113
Câmara Municipal de Borba	9113
Câmara Municipal da Covilhã	9113
Serviços Municipalizados da Covilhã	9114
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta	9114
Câmara Municipal da Guarda	9114
Câmara Municipal de Lagos	9114
Câmara Municipal de Leiria	9114
Câmara Municipal de Loulé	9114
Câmara Municipal de Loures	9114
Câmara Municipal de Lousada	9116
Câmara Municipal de Mação	9116
Câmara Municipal de Mirandela	9116
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré	9116
Câmara Municipal de Serpa	9117
Câmara Municipal de Vila do Bispo	9117
Câmara Municipal de Vila de Rei	9117
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	9117
Câmara Municipal de Vidigueira	9117
Câmara Municipal de Avis	9118
Câmara Municipal da Mealhada	9121

Obras Completas de Almada Negreiros

Vol. I — Poesia

Vol. II — Nome de Guerra

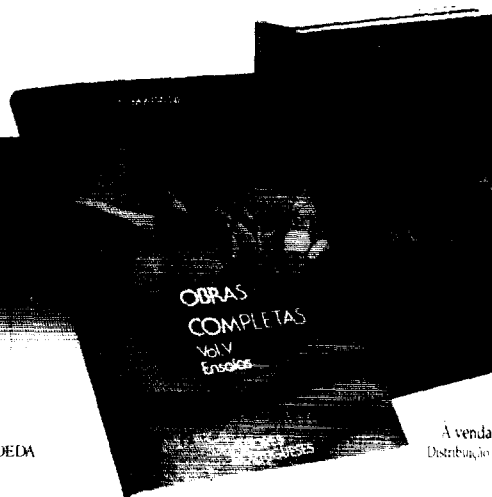
Vol. III — Artigos ao "Diário de Lisboa"
Prefácio de E. W. Sápega

Vol. IV — Contos e Novelas
Prefácio de Maria Antónia Reis

Vol. V — Ensaio
Prefácio de Eduardo Lourenço



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



A venda nas Livrarias INCM
Distribuição DIGILIVRO - MOVILIVRO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 59.º do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, e nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial o licenciado João Pedro de Saldanha Verschoei-der Gonçalves, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria.

16-9-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas existentes na categoria de patrão de embarcações salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 99, de 29-4-92, se encontra afixada na sede deste Instituto, sito na Rua Direita de Caxias, 31, em Caxias, e nas capitânias dos portos do continente e Regiões Autónomas, podendo ser consultada a partir da data de publicação deste aviso.

2 — Da lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — O local, data e horário da prestação das provas de conhecimentos serão divulgados por aviso a publicar no DR, 2.ª série.

10-9-92. — O Presidente do Júri, *Virgílio Roma Pitta Barros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas existentes na categoria de patrão de embarcações-salva-vidas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 99, de 29-4-92.

Candidatos admitidos:

- 1) Agostinho da Silva Martins.
- 2) António Belino Jara Domingues.
- 3) António Manuel Robalo Bernardo.
- 4) Fernando Galante Maio.
- 5) José Filipe Paparola.
- 6) Manuel Francisco da Silva.
- 7) Pedro Jorge Casimiro Cardoso.

Candidato excluído por não se encontrar nas condições da al. a) do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 4/91, de 8-1:

António José Pereira de Lemos.

2 — Da presente lista cabe recurso para o director do Instituto de Socorros a Náufragos, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

3 — As provas de conhecimentos realizar-se-ão nos dias 21, 22 e 23-10-92, pelas 9 horas e 30 minutos na sede do Instituto de Socorros a Náufragos, sito na Rua Direita de Caxias, 31, 2780 Oeiras.

16-9-92. — O Presidente do Júri, *Virgílio Roma Pitta Barros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 16-9-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de seis vagas na

categoria de operário carpinteiro do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM), aprovado pela Port. 717/91, de 23-7.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 17-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e despacho conjunto dos CEMs de 12-10-89, publicado no DR, 2.ª, 247, de 26-10-89.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento das respectivas vagas.

5 — Conteúdo funcional:

Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, incluindo acessórios como ferragens, vidros, fechaduras, etc., utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas-ferramentas; Zelar pela conservação e arrumação da ferramenta e equipamento.

6 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha, sendo o vencimento o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser funcionário ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88.

7.2 — Possuir a escolaridade obrigatória e habilitação profissional adequada;

7.3 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, é candidato obrigatório o contratado pela 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, Marinha, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos n.ºs 1, 3, 5 e 6 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, com as respectivas alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 407/91.

8 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos específicos de acordo com o despacho conjunto dos CEMs, de 12-10-89.

8.1 — Programa da prova:

Ligar madeiras;
Executar molduras;
Executar caixilhos e pormenores de portas e janelas;
Executar e reparar peças de mobiliário.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, vínculo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Identificação do concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertence o candidato, da qual conste, de modo inequívoco, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na categoria que detém, na carreira e na função pública.

9.3 — Os funcionários do QPCM ficam dispensados dos documentos exigidos no número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados na 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço do Pessoal, 4.ª Repartição, Marinha, Rua do Arsenal, 1188 Lisboa Codex, dentro do prazo mencionado no n.º 3.

A data de entrada dos requerimentos, no caso da remessa pelo correio, é verificada pelo carimbo dos CTT.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final dos concorrentes estarão à disposição dos interessados, para efeito de consulta, no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, se o número de candidatos for inferior a 50; caso seja igual ou superior, serão publicadas no *DR*.

13 — Constituição do júri:

Presidente — CMG António Fernando Salgado Soares.

Vogais efectivos:

ITEN SG RES Luís José dos Ramos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado geral José da Fonseca Teixeira.

Vogais suplentes:

CTEN EMQ RES António Manuel Martins.

Encarregado António Alves Pereira da Silva.

15-9-92. — Pelo Chefe da Repartição, *António Amável de Sousa Martins*.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 10-8-90 do general CEME:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do HMR1.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Moita — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do HMR1.

Adelina Carvalho dos Santos Silva — auxiliar de serviços de 2.ª classe do HMR1.

(Visto, TC, 7-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-8-92 do brigadeiro director do Serviço de Pessoal:

Carlos Manuel Fernandes Domingos Antunes, operário operário de 3.ª classe (electricista) do HMR2 — autorizada a rescisão do CAP, a partir de 1-10-92.

15-9-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 207, de 8-9-92, rectifica-se que onde se lê «Célia Almeida Vicente Sousa Valadares, professora do ensino secundário do Instituto de Odiveiras» deve ler-se «Célia Almeida Vicente Sousa Valadares, professora do ensino secundário do Colégio Militar».

Pelo Director do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. a) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos MELECA

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento MELECA (064577 L) Armando Manuel Gonçalves Pereira (a) — NATOSAT.

Segundo-sargento MELECA (049545 L) António Francisco Mota Morais — CME.

Segundo-sargento MELECA (065034 L) José António Mateus Constantino (a) — NATOSAT.

Segundo-sargento MELECA (070755 E) Jorge Manuel Carvalho Paulo — ESQ 11.

Segundo-sargento MELECA (065021 J) Rui Luís Loia da Mata — DGMFA.

Segundo-sargento MELECA (059667 B) Joaquim Raul Arroja Filipe — CME.

Segundo-sargento MELECA (059529 C) Paulo Jorge Lucas Casal — BLUMADI.

Segundo-sargento MELECA (070783 L) Dorindo dos Santos Simões — BA3.

Segundo-sargento MELECA (064994 F) Fernando Manuel Horta Lopes — BA3.

Segundo-sargento MELECA (059622 B) Rui Manuel Marinho Carvalho — BA3.

Segundo-sargento MELECA (070743 A) José Luís Martinho Senica — BA1.

Segundo-sargento MELECA (065016 B) Paulo Jorge Pólvora dos Santos — BA6.

Segundo-sargento MELECA (064570 C) João Paulo Sanchez Gil — BA1.

Segundo-sargento MELECA (064382 D) Paulo José Colaço Jacinto — BA6.

Segundo-sargento MELECA (066777 D) António José do Carmo Manteiga — BA1.

Segundo-sargento MELECA (059657 E) José Manuel Correia — COMAA.

Segundo-sargento MELECA (066783 J) António da Conceição Marques Landeiro — BA3.

Segundo-sargento MELECA (043441 J) Francisco José Gil de Oliveira — BA5.

Segundo-sargento MELECA (064762 E) António Agostinho Cardoso — BA6.

Segundo-sargento MELECA (066776 F) Victor Manuel Ferreira Brandão — BA6.

Segundo-sargento MELECA (064998 J) António José Seixas Barreira — BA5.

Segundo-sargento MELECA (065015 D) José Vitorino Rosa Gago — COFA.

Segundo-sargento MELECA (064439 A) Justino Gabriel Coelho Rimourinho — BA5.

Segundo-sargento MELECA (065039 A) Abílio Manuel Gomes Faria — BA5.

Segundo-sargento MELECA (070757 A) Paulo Alexandre Ventura Dias — COMAA.

Segundo-sargento MELECA (064767 F) José Luís Pereira Gonçalves — BA5.

(a) Mantém-se na situação de adido ao respectivo quadro.

Quadro de sargentos SS

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento SS (059642 G) Fernando José Lopes Semedo — HFA.

Segundo-sargento SS (059790 C) Carlos Manuel de Andrade Cordeiro — HFA.

Segundo-sargento SS (043711 F) Manuel Coutinho Carreteiro — HFA.

Segundo-sargento SS (049946 D) Carlos Manuel Barroca Antunes — BA3.

Segundo-sargento SS (059791 A) Armando Jorge Nogueira Armando — HFA.

Segundo-sargento SS (060312 A) José Eduardo de Jesus Fernandes — HFA.

Segundo-sargento SS (072065 J) Amândio Manuel Carvalho de Almeida — COMAA.

Segundo-sargento SS (060315 D) Mário Manuel Escalreira Cardoso — HFA.

Segundo-sargento SS (049935 J) José Carlos Mendes Castanheira — BETPQ.

Quadro de sargentos MMA

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento MMA (057288 J) Hilário Leal Pestana — BA6.

Segundo-sargento MMA (057537 C) João Manuel Rodrigues Picaço — BA5.

Segundo-sargento MMA (066461 J) Manuel de Almeida Ferreira Baltar — BA6.

Segundo-sargento MMA (064518 E) António Manuel Loureiro Braz — BA6.

Segundo-sargento MMA (062342 D) Pedro Alexandre Ferreira Henriques — BA6.

Segundo-sargento MMA (066348 E) Manuel António Faria Ferreira — BA6.

Segundo-sargento MMA (066350 G) António Rodrigues da Silva Paulo — BA3.
 Segundo-sargento MMA (066520 H) Jorge Manuel Hermínio Marques Gregório — BA2.
 Segundo-sargento MMA (064563 L) Nuno Alexandre Proença Costa Mota — BA6.
 Segundo-sargento MMA (066515 A) Vítor Germano Marques Caldas — BA3.
 Segundo-sargento MMA (064574 F) Jorge Ricardo Pereira Cabacinho — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (042021 C) Carlos Fernando Silva Martins — BA6.
 Segundo-sargento MMA (066379 E) Paulo Jorge dos Santos Lopes — BA3.
 Segundo-sargento MMA (066363 J) Joaquim José Paulo Pereira Rolo — BA6.
 Segundo-sargento MMA (049579 E) Carlos Alberto Nogueira Martins — BA6.
 Segundo-sargento MMA (066594 A) Manuel Nunes Bannha — BA6.
 Segundo-sargento MMA (066449 K) José João Baptista da Silva — BA3.
 Segundo-sargento MMA (066514 C) Paulo José Varela Arede — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (064377 H) Daniel Tesouro César — BA5.
 Segundo-sargento MMA (066409 L) Paulo José de Sá Teixeira — BA3.
 Segundo-sargento MMA (043582 B) Ramiro dos Santos Gaspar — BA6.
 Segundo-sargento MMA (064481 B) José Augusto de Araújo Simão Santos — BA5.
 Segundo-sargento MMA (066351 E) Almiro Matos Lopes — BA5.
 Segundo-sargento MMA (064479 L) Francisco Manuel Torcato Evangelista — BA5.
 Segundo-sargento MMA (059804 G) Manuel Teixeira Pereira — BA6.
 Segundo-sargento MMA (057274 J) José Luís Ribeiro da Silva — BA6.
 Segundo-sargento MMA (064511 H) Paulo Jorge Feijó Ribas Lira — BA5.
 Segundo-sargento MMA (042032 J) Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (045070 H) José Vitorino Coragem Albano — BA11.
 Segundo-sargento MMA (066380 J) António Manuel Barriga Fernandes — BA5.
 Segundo-sargento MMA (066316 G) Paulo Jorge Marques Figueiras — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (066550 K) José Manuel Gonçalves Macedo — BA5.
 Segundo-sargento MMA (064509 F) Fernando Ribeiro Ramos — BA3.
 Segundo-sargento MMA (057500 D) Casimiro Brás de Sousa Durrães — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (060197 H) Fernando Teixeira do Nascimento — BA6.
 Segundo-sargento MMA (043562 H) Ivo Gabriel Viegas da Rocha — BA6.
 Segundo-sargento MMA (049588 D) Luís António Guerreiro Gonçalves — COMAA.
 Segundo-sargento MMA (066634 D) Mário Rui Colaço de Almeida — BA6.
 Segundo-sargento MMA (057211 H) João Manuel Cordeiro Tabor — BA5.
 Segundo-sargento MMA (060189 G) Bernardino da Silva Viriato — BA11.
 Segundo-sargento MMA (066377 J) Jorge Manuel Baptista dos Santos — BA5.
 Segundo-sargento MMA (064446 D) Josué Joaquim Calhau Pereira — BA11.
 Segundo-sargento MMA (049666 K) João Miguel Rolo Simões — BA3.
 Segundo-sargento MMA (064468 E) Agualdo dos Santos Gonçalves — BA5.
 Segundo-sargento MMA (064585 A) Jorge Manuel Landeiro Pires Garcia — DA.

Quadro de sargentos OPCOM

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPCOM (070904 C) Joaquim António Catarino de Sousa — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (064966 L) David Satorinho Santana Ribeiro — COFA.

Segundo-sargento OPCOM (070950 G) Luís Manuel Santos Nascimento — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (064978 D) Jorge Manuel Bernardino — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (062262 B) Fernando José Raposo de Moraes — AM1.
 Segundo-sargento OPCOM (064899 L) Fernando Jorge da Silva Fátia — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (057506 C) João Manuel dos Santos Quintas — AT1.
 Segundo-sargento OPCOM (060496 J) Joaquim Florindo Marques — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (062131 F) António Manuel Ferreira de Sousa — AM1.
 Segundo-sargento OPCOM (070960 D) Luís Paulo Ferreira Silva — BA5.
 Segundo-sargento OPCOM (057561 F) Rui Luís Matos Antunes — BA3.
 Segundo-sargento OPCOM (070935 C) Paulo Jorge Gonçalves Luís — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (047978 A) Luís Manuel Calado Rendeiro — BA1.
 Segundo-sargento OPCOM (064927 K) António Jorge Fontes Baptista — BA5.
 Segundo-sargento OPCOM (062251 G) Carlos Manuel Rosa Valente Colaço — BA11.
 Segundo-sargento OPCOM (062224 K) Francisco Manuel Cabrito Caldeira — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (057564 L) Vicente José Bilro Barriga Negra — BALFA.
 Segundo-sargento OPCOM (070936 A) Paulo Alexandre Terras Saraiva — COFA.
 Segundo-sargento OPCOM (064893 A) José Eduardo dos Reis Semião — BLUMADI.

Quadro de sargentos OPINF

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPINF (057165 C) José Carlos de Ponte Ribeiro — BALFA.
 Segundo-sargento OPINF (062636 J) Carlos Fernando de Freitas Calado — BETPQ.
 Segundo-sargento OPINF (066683 B) José Eduardo Machado Pedro — DSINFO.
 Segundo-sargento OPINF (060476 D) João José Alves Mota Pereira — DSINFO.
 Segundo-sargento OPINF (057353 B) António Paulo de Jesus Alves de Macedo — DSINFO.
 Segundo-sargento OPINF (057607 H) João Carlos Pinheiro Castelo Correia — BA6.
 Segundo-sargento OPINF (064390 E) João Pedro de Sousa Prado do Carmo — DSINFO.
 Segundo-sargento OPINF (057278 A) José Luís Ferreira Rebelo — DSINFO.
 Segundo-sargento OPINF (057609 D) Belmiro Rocha Veigas Cordeiro — AT1.

Quadro de sargentos ABST

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento ABST (042057 D) José Joaquim Branco — BLUMIAR.
 Segundo-sargento ABST (060478 L) Valdemar Capitão de Matos — BA2.
 Segundo-sargento ABST (060544 B) Aníbal Guilherme Rodrigues Lopes — DGMFA.
 Segundo-sargento ABST (048044 E) Armindo Felisberto Gomes Ferreira da Silva Marta — BA1.
 Segundo-sargento ABST (060517 E) Custódio Dias dos Santos — DGMFA.
 Segundo-sargento ABST (057358 C) Manuel José Gonçalves — BA3.
 Segundo-sargento ABST (033745 F) César Manuel Saraiva Barata da Silva — CEMCTPQ.
 Segundo-sargento ABST (037788 A) Mário António Sampaio Ferreira Garcia — DGMFA.
 Segundo-sargento ABST (048168 J) António Américo Brochado Amorim Pereira — COMAA.
 Segundo-sargento ABST (060570 A) João Filipe Ivo Rodrigues — DGMFA.
 Segundo-sargento ABST (060512 D) Pedro Nuno Fernandes Maia — DGMFA.
 Segundo-sargento ABST (057321 D) João Manuel Duarte Alexandre — BA6.
 Segundo-sargento ABST (057545 D) João Francisco Ferreira Marcos Assunção — BA2.

Quadro de sargentos MARME**Primeiro-sargento:**

Segundo-sargento MARME (066607 G) Josué Sanches Évora — COMAA.
 Segundo-sargento MARME (066547 K) Carlos Manuel Estevam Chambino da Silva — BA5.
 Segundo-sargento MARME (064684 K) António Fernando Cardoso Lourenço — ESQ12.
 Segundo-sargento MARME (066451 A) Amândio Ricardo Leiria Besteiro — BA6.
 Segundo-sargento MARME (066642 E) Carlos Jorge Gaspar — BA6.
 Segundo-sargento MARME (064718 H) José Manuel Barros Domingos Simões — BA3.
 Segundo-sargento MARME (066606 J) Ricardo Jorge Ferreira de Elvas Martins — BA6.
 Segundo-sargento MARME (060319 J) António Manuel Pereira — BA5.
 Segundo-sargento MARME (064401 D) José João Rego Monteiro — BA5.
 Segundo-sargento MARME (064685 H) Pedro Manuel Sampaio Bastos da Silva Costa — BOTPQ2.
 Segundo-sargento MARME (060275 C) Rui António Borges Cardoso — BA5.
 Segundo-sargento MARME (048087 J) José Joaquim Caixinha Leal — BA5.
 Segundo-sargento MARME (066601 H) Rui Paulo Novaes Santana Alho — BA6.
 Segundo-sargento MARME (064513 D) João Paulo Pedrosa da Silva — COFA.
 Segundo-sargento MARME (066318 C) Luís António Costa Medeiros — BA5.
 Segundo-sargento MARME (064689 L) Abílio dos Santos Faria Carvalho — BA5.
 Segundo-sargento MARME (060395 D) Paulo Eduardo dos Santos Costa — BA5.
 Segundo-sargento MARME (064485 E) Paulo José Alves de Almeida Serafim — BA11.
 Segundo-sargento MARME (057532 B) Álvaro João Alonso Fernandes — BA1.
 Segundo-sargento MARME (066603 D) Arlindo do Carmo Madeira — BA2.
 Segundo-sargento MARME (060415 B) José Rodrigues Correia — BA11.
 Segundo-sargento MARME (060353 J) Carlos Manuel da Silva — BA6.
 Segundo-sargento MARME (060419 E) Paulo Fernando Soares Claro — BA6.

Quadro de sargentos OPMET**Primeiro-sargento:**

Segundo-sargento OPMET (060508 F) Manuel Jorge Azevedo Teixeira Guerra — AM1.
 Segundo-sargento OPMET (066370 A) Luís Manuel Rogado Alfaiate Neves — COFA.
 Segundo-sargento OPMET (062273 H) José Manuel Pereira Gouveia — BA5.
 Segundo-sargento OPMET (048035 F) Joaquim José da Silva Joaquim — BA2.

Quadro de sargentos MELECT**Primeiro-sargento:**

Segundo-sargento MELECT (062127 H) Paulo Alexandre Gouveia dos Santos — BALFA.
 Segundo-sargento MELECT (070785 G) Carlos Jorge Taborda Bastos — COFA.
 Segundo-sargento MELECT (065012 K) Joaquim José Dantas Vizo — DE.
 Segundo-sargento MELECT (064475 H) António José Ferreira Duarte — BA5.
 Segundo-sargento MELECT (043482 F) Rui Manuel Pena Duarte — BLUMADI.
 Segundo-sargento MELECT (070789 K) Francisco José Louro Calçada — BA2.
 Segundo-sargento MELECT (062260 F) João Manuel Costa Rodrigues — BA1.
 Segundo-sargento MELECT (059630 C) Jorge Henrique Pereira Marques — ESQ11.
 Segundo-sargento MELECT (062252 E) Manuel do Patrocínio Fernandes — ESQ12.

Segundo-sargento MELECT (066775 G) José Manuel Baioa Martins — BLUMADI.
 Segundo-sargento MELECT (070750 D) Carlos José Martins dos Santos — COMAA.
 Segundo-sargento MELECT (062218 E) Paulo José Barbora de Oliveira — BA3.
 Segundo-sargento MELECT (064995 D) Carlos Gomes Pinto — BETPQ.
 Segundo-sargento MELECT (032430 C) Mário Neves da Cunha Rodrigues — BA6.
 Segundo-sargento MELECT (062257 F) Herculano José Tenreiro Soldador — AT1.

Quadro de sargentos OPCART**Primeiro-sargento:**

Segundo-sargento OPCART (064982 B) Paulo Alexandre Lopes Fernandes — COFA.
 Segundo-sargento OPCART (066738 C) Carlos Alberto Mendes Gaspar — COFA.
 Segundo-sargento OPCART (048012 G) Carlos Gomes Miranda Martins — DGMFA.
 Segundo-sargento OPCART (064793 E) João Miguel Ventura da Paz Ramildes — BA6.
 Segundo-sargento OPCART (066677 H) Nuno António Godinho Panarra Ferreira — BA6.
 Segundo-sargento OPCART (049542 F) José Manuel da Silva Ramos — BA5.
 Segundo-sargento OPCART (048152 B) Alfredo Manuel Damásio Santos — AT1.
 Segundo-sargento OPCART (070865 J) Joaquim Manuel Calado Godinho Filipe — BA6.

Quadro de sargentos SAS**Primeiro-sargento:**

Segundo-sargento SAS (062109 K) Sérgio Fernandes Afonso Martinho — BA3.
 Segundo-sargento SAS (066981 E) Manuel Jorge da Costa Dias — DP.
 Segundo-sargento SAS (061204 K) José Manuel Carreira Alves — DF.
 Segundo-sargento SAS (057870 D) Mário de Matos Cordeiro — AFA.
 Segundo-sargento SAS (059701 F) António Rosa André (a) — BLUMADI.
 Segundo-sargento SAS (070523 D) José Paulo Correia do Amaral — AFA.
 Segundo-sargento SAS (070130 A) Carlos Adelino Duarte Pinheiro — BA3.
 Segundo-sargento SAS (065995 K) José Eduardo Tomás Casimiro (a) — NATOAEW.
 Segundo-sargento SAS (062464 A) João Joaquim Nunes Monteiro — DGMFA.
 Segundo-sargento SAS (070357 F) Jorge Armando de Lemos Zinha — DP.
 Segundo-sargento SAS (070360 F) Fernando Manuel Espadinha Almeida — SA-CLA.
 Segundo-sargento SAS (067641 B) Paulo Manuel Mata dos Santos — ESQ11.
 Segundo-sargento SAS (070864 L) José Fernando Pires Ribeiro — AFA.
 Segundo-sargento SAS (048994 J) Carlos Manuel de Jesus Garrudo — DP.
 Segundo-sargento SAS (055718 J) Fernando Manuel Guilherme da Silva Gomes — BA6.
 Segundo-sargento SAS (061220 A) Fernando Augusto Cordas Pires — CDIFA.
 Segundo-sargento SAS (057922 L) Vítor Manuel Freitas da Costa — BA2.
 Segundo-sargento SAS (062822 A) Luís António das Neves Alexandrino — BALFA.
 Segundo-sargento SAS (042913 K) Joaquim Francisco Cardoso Mancha — BA11.
 Segundo-sargento SAS (061280 E) Domingos Manuel Pires Castro — BA1.
 Segundo-sargento SAS (067523 H) Jorge da Silva Loureiro — CME.
 Segundo-sargento SAS (062498 F) José Manuel Magalhães da Silva — BLUMIAR.
 Segundo-sargento SAS (062881 G) Francisco José Murteira Alho — AFA.

Segundo-sargento SAS (062839 F) Manuel Alves Marques — BA1.
 Segundo-sargento SAS (048320 G) Luís António de Almeida Oliveira (a) — CDNATO.
 Segundo-sargento SAS (055611 E) João Eduardo Martins de Almeida — BA1.
 Segundo-sargento SAS (047647 B) José Augusto Ribeiro da Costa — AFA.

(a) Mantém-se na situação de adido ao respectivo quadro.

Quadro de sargentos OPSAS

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPSAS (043454 L) Rui Jorge Leal Figueiredo — BA6.
 Segundo-sargento OPSAS (043453 B) José António Gonçalves Costa — BA5.
 Segundo-sargento OPSAS (064776 E) Emídio Laranjeira Mendes — RT.
 Segundo-sargento OPSAS (070159 K) Victor Manuel Carneiro de Sousa — BA6.
 Segundo-sargento OPSAS (066699 J) João Eduardo Buinho Alves — BA6.
 Segundo-sargento OPSAS (066725 A) João José Nóbrega de Sousa — BA6.
 Segundo-sargento OPSAS (059533 A) Orlando Rodrigues Faustino — BA1.
 Segundo-sargento OPSAS (059543 J) Miguel Joaquim Martins da Cruz — BA11.

Quadro de sargentos MELIAV

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento MELIAV (057603 E) Vítor Manuel Godinho Pinto Cardoso — BA1.
 Segundo-sargento MELIAV (070761 K) Carlos Manuel Marques Fernandes — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (064999 G) Fernando Manuel Fariña Marques — BA1.
 Segundo-sargento MELIAV (059534 K) Luís Manuel Fernandes Rodrigues — BA1.
 Segundo-sargento MELIAV (070779 B) Ernesto Henriques da Silva Parente — BA3.
 Segundo-sargento MELIAV (070775 K) José Luís da Silva Rasteiro — BA2.
 Segundo-sargento MELIAV (064680 G) Fernando José Augusto Cabouço — BA2.
 Segundo-sargento MELIAV (065046 D) José Augusto Valente de Lacerda — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (060578 G) António Fernando de Assunção Fernandes — BA1.
 Segundo-sargento MELIAV (049896 D) Vítor Manuel Moura da Cruz Marques — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (059510 B) Carlos Manuel Guerreiro Martins — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (059603 F) João Manuel dos Santos Almeida — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (059590 L) José Joaquim Serra Carvalho — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (065029 D) Rui Manuel Rosa Mendes — BA3.
 Segundo-sargento MELIAV (064778 A) Heitor Ramos de Almeida — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (064438 C) António Manuel Alves Neto — COMAA.
 Segundo-sargento MELIAV (048249 J) João Manuel da Silva Reis — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (065014 F) Carlos Jorge Branco dos Santos — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (065006 E) Henrique José Ferreira Lopes de Moura — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (057652 C) Paulo Jorge Henriques da Silva — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (049766 F) Paulo Fernando Fagundo Carvalho — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (070753 J) Vasco Manuel da Cruz Savado — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (059595 A) Rogério Paulo Proença Nave — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (064640 H) António Pedro Oliveira Raimundo — BA6.

Segundo-sargento MELIAV (065036 G) João Manuel dos Santos Saraiva Pinheiro — COMAA.
 Segundo-sargento MELIAV (049700 C) António Armando da Silva Ribeiro — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (043415 K) José Acácio da Silva Castro — BA6.
 Segundo-sargento MELIAV (070764 D) Fernando Manuel dos Santos Silva — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (058098 J) Afonso Manuel dos Santos Silva Achas — BA5.
 Segundo-sargento MELIAV (057625 F) Eduardo Jorge Mano Batista Marques — BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-8-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

10-8-92. — Por delegação do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei.

Quadro de sargentos OPRDET

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPRDET (066583 F) Abílio Daniel Pereira Guerra — ESQ11.
 Segundo-sargento OPRDET (066386 H) Eduardo Jaime Felicidade da Silva — AFA.
 Segundo-sargento OPRDET (066511 J) Alexandre de Jesus Fonseca Cardoso — COFA.
 Segundo-sargento OPRDET (040437 D) Luís Carlos Rodrigues Machado — COFA.
 Segundo-sargento OPRDET (066735 J) Jorge Manuel Massano Lopes — ESQ12.
 Segundo-sargento OPRDET (066724 C) Jorge Carlos Pocinho dos Santos Rodrigues — COFA.
 Segundo-sargento OPRDET (070915 J) Carlos Manuel Gomes Baptista — COFA.
 Segundo-sargento OPRDET (064449 J) Joaquim Manuel Filipe Galrito — COFA.
 Segundo-sargento OPRDET (057637 K) José Paulo Grola dos Santos Gonçalves — BA6.
 Segundo-sargento OPRDET (060441 A) Carlos Manuel do Sacramento Piedade — GEP-CLA.
 Segundo-sargento OPRDET (059612 E) Carlos Manuel Pinto Mateus — BLUMADI.

Quadro de sargentos MMT

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento MMT (057508 K) Manuel António da Costa Castro — BA5.
 Segundo-sargento MMT (057333 H) Silvino Manuel Ferreira Matias — BA5.
 Segundo-sargento MMT (057170 K) Adelino Alves — GEAFA.
 Segundo-sargento MMT (043588 A) António Joaquim Carrilho Candeias — GEAFA.
 Segundo-sargento MMT (042013 B) Rui Manuel Alcântara Falcão — DGMFA.
 Segundo-sargento MMT (042071 K) Manuel Joaquim Lázaro Lopes Ricardo — BA2.
 Segundo-sargento MMT (042223 B) Artur António da Vinha Gomes — BA5.
 Segundo-sargento MMT (042188 L) João Alberto Serigado Alves — BA3.
 Segundo-sargento MMT (049751 H) Pedro Manuel da Costa Carvalho — BA2.
 Segundo-sargento MMT (041991 F) José Fernando Martins dos Santos — BA1.
 Segundo-sargento MMT (064731 E) Manuel Mendonça Nunes — BA1.
 Segundo-sargento MMT (064766 H) José Manuel Vergas Nogueira — BA3.
 Segundo-sargento MMT (039537 E) José Evangelista Pereira da Veiga — COMAA.

Segundo-sargento MMT (042088 D) Francisco Armando Moreira da Silva — ESQ12.
 Segundo-sargento MMT (060299 L) José Marcelino Vilela Mateus — COMAA.
 Segundo-sargento MMT (066552 F) António Manuel Faria Rego — BA2.
 Segundo-sargento MMT (049585 K) Luís Filipe Neto Rocha — BA2.
 Segundo-sargento MMT (049618 K) José Maria Ferreira — BA2.
 Segundo-sargento MMT (033941 F) João Manuel Serras Horta — BA6.
 Segundo-sargento MMT (060214 A) João António Rodrigues de Oliveira — BA2.
 Segundo-sargento MMT (042120 A) Artur de Sousa e Silva — BETPQ.
 Segundo-sargento MMT (049583 C) António José de Oliveira Rodrigues — COMAA.
 Segundo-sargento MMT (066415 E) Vítor Manuel Brogueira dos Reis — AT1.
 Segundo-sargento MMT (039580 D) José Augusto Carvalho dos Santos — BA6.
 Segundo-sargento MMT (060212 E) Carlos Manuel Castanho Branco — BETPQ.
 Segundo-sargento MMT (066475 J) Paulo Jorge Neves Fernandes — BA3.

Quadro de sargentos PA

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento PA (066691 C) Rui Óscar da Silva Teixeira — ESQ11.
 Segundo-sargento PA (067453 C) Joaquim Manuel da Cruz Marmelo — BA1.
 Segundo-sargento PA (066728 F) Paulo Alexandre Rodrigues Coelho de Andrade — BA3.
 Segundo-sargento PA (061013 F) Paulo Jorge Rodrigues Mineiro — AFA.
 Segundo-sargento PA (070919 A) Carlos Manuel Martins Esteves — BA6.
 Segundo-sargento PA (063848 L) Jorge Simões de Almeida Marques — BA2.
 Segundo-sargento PA (060375 K) Orlando Lopes Antunes Peres — BA6.
 Segundo-sargento PA (066872 K) José Carlos Canário Madeira Calhau — BA3.
 Segundo-sargento PA (060409 H) Francisco José de Almeida Filipe — BA6.
 Segundo-sargento PA (057354 L) Cândido Manuel Ferreira Rosa — BA3.
 Segundo-sargento PA (061264 C) Aniceto Baptista Soares — BA3.
 Segundo-sargento PA (063702 F) Fernando Joaquim Maia Gomes — BA3.
 Segundo-sargento PA (071000 J) Fernando da Silva Leitão Cabral — BA6.
 Segundo-sargento PA (060521 C) Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida — COFA.
 Segundo-sargento PA (062264 J) Rui José Martins Veiga — BA6.
 Segundo-sargento PA (067598 K) Paulo José Gerales Freire de Carvalho — BA3.
 Segundo-sargento PA (062599 L) Miguel Luís Silva de Lacerda Morato — BA6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-8-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

13-8-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Quadro de sargentos SS

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento SS (043574 A) João Francisco Larguinho Nobre — DGMFA. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27-7-90. Fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento SS (043663 B) Sérgio S. Reboredo. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2.

20-8-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27-91, de 17-7, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos MMA

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento MMA (031845 A) Renato Maurício Pereira — BA1. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6-7-91. Fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento MMA (064400 F) Paulo J. S. Silva. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2.

Quadro de sargentos OPCART

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPCART (062276 B) José Pedro Andrade Dias (a) — BA1.
 Segundo-sargento OPCART (060538 H) Paulo Filipe Marques da Rocha (b).

Quadro de sargentos OPRDET

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento OPRDET (059611 G) Paulo Manuel dos Santos Augusto (c) — ESQ11.
 Segundo-sargento OPRDET (064458 H) Francisco Augusto da Conceição do Nascimento (d) — ESQ12.
 Segundo-sargento OPRDET (048164 F) Luís Adriano Teixeira da Mota Esteves Guimarães (e) — ESQ12.
 Segundo-sargento OPRDET (064375 A) Henrique Manuel Moreira Ferreira de Lemos e Sousa (f) — COFA.

(a) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento OPCART (035289 G) Joaquim M. R. Fernandes.

(b) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento OPCART (048101 J) José A. L. Caldeirinha.

(c) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento OPRDET (064423 E) José P. A. Pereira.

(d) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à direita do primeiro-sargento OPRDET (057210 B) Artur G. Cunha.

(e) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento OPRDET (064376 K) Carlos J. S. Lima.

(f) Colocado na escala de antiguidades imediatamente à direita do primeiro-sargento OPRDET (048160 C) José J. S. Martins.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5-7-91. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2.

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

Primeiro-sargento OPCOM (004741 E) Manuel Rodrigues Cândido — COMAA.

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

Primeiro-sargento MMA (006178 G) Francelino Martins Serano (a) — BA11.

(a) Fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do sargento MMA (006174 D) Jorge A. B. Estevens.

Preenchem vagas criadas pelo Desp. do CEMFA 10/92, de 27-1. Cabem no limite máximo de promoção para o corrente ano, fixado pelo Desp. 164/90, de 22-8, do MDN.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-1-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

21-8-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento a seguir mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, nos termos da al. d) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos SS

Primeiro-sargento:

Segundo-sargento SS (049945 F) José Joaquim Mendes Carriho — CMA. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-9-92. Fica colocado na escala de antiguidades imediatamente à esquerda do primeiro-sargento SS (043711 F) Manuel C. Carreiro. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

27-8-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, nos termos da al. c) do art. 297.º e da al. a) do art. 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pela Lei 27/91, de 17-7, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e na al. b) do n.º 1 do art. 331.º do referido Estatuto, tendo em atenção o art. 39.º do citado decreto-lei:

Quadro de sargentos PARAQ

Sargento-ajudante:

Primeiro-sargento PARAQ (024772 D) António Maria de Oliveira Nunes — BOTPQ2.

Primeiro-sargento PARAQ (024715 E) José da Silva Nunes — BETPQ.

Primeiro-sargento PARAQ (024426 A) Manuel José Dias Pires — BETPQ.

Preenchem vagas criadas pelas promoções ao posto actual do SCH PARAQ (011558 E) Licínio F. Maia e do SCH PARAQ (011799 E) José S. Silva e pela passagem à situação de reserva do SAJ PARAQ (011642 E) Vasco A. R. Lopes.

Sargento-chefe:

Sargento-ajudante PARAQ (011558 E) Licínio Fernandes Maia — BEPTQ.

Sargento-ajudante PARAQ (011799 E) José Santos Silva — BETPQ.

Preenchem vagas criadas pelas promoções ao posto actual do SMOR PARAQ (011470 H) Celso F. Almeida e pela passagem à situação de reserva do SCH PARAQ (011553 D) António A. Gouveia.

SMOR:

SCH PARAQ (011470 H) Celso Feijão de Almeida — CTPQ.

Preenche vaga originada pela passagem à situação de reserva do SMOR PARAQ (011432 E) Inácio C. Pereira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1-9-92. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8.

2-9-92. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/FA.

Despacho. — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do Desp. 17/92, de 3-2, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no DR, 2.ª, de 25-2-92, subdelego no director do Pessoal, interino coronel piloto aviador Carlos Pires de Aguiar e Silva, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

1:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado e em serviço efectivo normal;
- 2) Colocações de sargentos;
- 3) Promoções, graduações e colocações de praças;

- 4) Promoções, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 5) Processos de amparos;
- 6) Contagem de tempo de serviço e respectiva rectificação;
- 7) Autorização para admissão a concursos e a cursos;
- 8) Autorização para a celebração e rescisão de contratos de pessoal;
- 9) Autorização para antecipação de passagem à disponibilidade;

b) No âmbito da administração e gestão do pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos;
- 3) Abertura de concurso de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — A subdelegação de competências prevista no presente despacho não prejudica o direito de avocação da entidade delegante nem o poder de definir orientações gerais e de emitir instruções de serviço.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2-9-92.

2-9-92. — O Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão as publicações das Ports. 259/92 e 260/92, insertas no DR, 2.ª, 191, de 20-8-92, rectifica-se que onde se lê «Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel Sousa Encarnação*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna» deve ler-se «Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho conjunto inserto no DR, 2.ª, 191, de 20-8-92, rectifica-se que onde se lê «Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Manuel Sousa Encarnação*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna» deve ler-se «Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna».

14-9-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 299/92 (2.ª série). — Considerando que o Estado adquiriu, por escritura pública lavrada na Secretaria da Câmara Municipal das Caldas da Rainha em 28-1-83, parte dos 1.º, 2.º e 3.º pisos do edifício dos novos Paços do Concelho, correspondentes respectivamente às caves, rés-do-chão e 1.º andar, para instalação dos serviços de finanças concelhios;

Considerando que, por dificuldades de execução da obra, a entidade vendedora não pode ainda fazer entrega ao Estado das instalações completamente concluídas, apesar de, devidamente autorizado pelas Ports. 50/91, publicada no DR, 2.ª, 2937, de 14-2-91, e 168/91, publicada no DR, 2.ª, 125, de 1-6-91, ter sido celebrado um adicional prevendo a elevação do preço inicialmente estipulado e a conclusão do imóvel em 1991;

Tendo em vista as disposições do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, o seguinte:

É alterada a repartição de encargos prevista na Port. 168/91, publicada no DR, 2.ª, 125, de 14-2-91, a qual passará a ser a seguinte:

Em conta do Orçamento do Estado para 1982 — 15 000 000\$ (já satisfeito).

Em conta do Orçamento do Estado para 1991 — 16 825 000\$ (já satisfeito).

Em conta do Orçamento do Estado para 1992 — 16 825 000\$ (só será satisfeito mediante entrega do rés-do-chão completamente concluído).

31-7-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para constituição de reserva de recrutamento com vista ao provimento de lugares de auxiliar administrativo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92.

15-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — Concurso n.º 19/92/SGMF. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu despacho de 15-9, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de duas vagas de operador de reprografia do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pelas Ports. 689/86, de 18-11, e 878/89, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos referidos lugares.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 446/80, de 6-10, 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 393/90, de 11-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar todas as tarefas inerentes ao sector de reprografia, nomeadamente fotocopiar, reduzir e ampliar documentos, duplicar, alcear, guilhotinar, encadernar e agramar e distribuir documentos, bem como dispensar todos os cuidados com o equipamento e respectivo material.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos de admissão:

a) Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo e esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto, e possuir a escolaridade obrigatória.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os da avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- a) Apreciação do currículo profissional do candidato;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos;

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública.

10.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

10.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 10.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tomada em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada no requerimento de admissão a concurso.

10.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério das Finanças ou entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — Composição do júri:

Presidente — licenciada *Maria Laura Prestes Maia e Silva*, assessora da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Carlos Luís Santos Alves, chefe da Secção de Económico da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

José Luís Prata Catarino, chefe da Secção do Património da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

José Luís Prata Catarino, chefe da Secção do Património da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

João Nogueira Cau da Costa e Albuquerque, primeiro-geral da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

15-9-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, comunica-se que no dia 13-10-92, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á ao sorteio de 4930 obrigações do Fundo Externo 3% de 1902, 3.ª Série, com direito a reembolso a partir de 1-1-93.

Igualmente serão amortizados os títulos especiais, sem juro, da referida 3.ª série que tiverem numeração igual à das obrigações sorteadas.

14-9-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 63.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, nomeio *Carlos Manuel Morbey de Almeida Mesquita*, auxiliar administrativo da Procuradoria da Relação de Lisboa, para exercer no meu Gabinete, em comissão de serviço, funções compatíveis com a categoria de terceiro-geral (escala 1, índice 180).

Dê-se conhecimento ao serviço de origem. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-8-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidatura admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnica auxi-

liar, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.^a, 195, de 25-8-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

11-9-92. — Pelo Presidente do Júri, a Vogal Substituta, *Ana Paula Pereira Cardoso Gomes dos Santos Graça*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 7-9-92:

Dília Fernanda Soares de Almeida Macedo, telefonista do Tribunal Judicial de Matosinhos — transferida para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Os encargos serão suportados pelo OE.)

8-9-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-7-92:

Fernando Pereira Pinto, auxiliar de educação educativa principal, de nomeação definitiva, da Esc. Prep. de Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia, remunerado pelo escalão 7, índice 185 — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, operador de reprografia do quadro de pessoal dos Juízos Cíveis de Vila Nova de Gaia, sendo os encargos suportados pelo OE. (Fiscalização prévia do TC em 4-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 4-9-92:

João Carlos Ferreira Marques e Luís Manuel de Jesus Cunha, respectivamente técnico de justiça auxiliar do Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital e escriturário judicial do Tribunal de Torres Vedras — nomeados, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para exercerem funções na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com efeitos a partir de 15-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — São declarados vagos, por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários, os lugares de técnico de justiça auxiliar do Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital e escriturário judicial do Tribunal Judicial de Torres Vedras, nos termos do n.º 1 do art. 66.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

10-9-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 7-9-92:

Horácio António da Conceição Rodrigues, técnico principal da Procuradoria-Geral da República — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista dos mesmos Serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.^a, 175, de 31-7-92, para preenchimento de duas vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (ref. 37).

2 — Local de consulta — na Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1.º, 1000 Lisboa.

31-8-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 31-7-92:

Maria Clara Lopes Albino, Mónica de Moura Romero Fernandes, Elza Maria Henriques Deus Pais Rodrigues, José Pedro Fernandes e Oliveira, Maria do Rosário Cruz de Sousa Rainho Ataíde, Mário José Barroco de Melo, Maria Edite Vaz Lourenço Martins, Maria Leopoldina Moura Santos, Paulino Carvalho Baptista Martins, José Manuel de Sousa Martins Torres de Carvalho, Teresa

Maria Alvarez Lima Costa, Maria Judite Dória Domingues Farto, José Martins Carlos, Luís António Vaz Couto, José Adriano Tropa Salgueiro Alves, Rui Manuel Pereira de Freitas, Maria Alexandra Soares da Silveira, Isabel Maria Martins Monteiro Ferreira Ramos, Olga Maria Oliveira e Sá, Rosa Maria Tavares Ferreira Pinto de Freitas, Carlos Fonseca dos Santos, Maria da Conceição Malveiro Duarte, Maria do Carmo de Almeida de Oliveira, Maria do Rosário Esteves Remédio da Cruz Marques, Maria Helena Silva Marques Santos, Maria Clara Almeida Tarrafa Santos Albuquerque Sequeira, Maria Manuela Alves de Miranda Rodrigues, Maria Susana de Sousa Leal da Silva de Almeida Pereira, Maria Antónia Henriques Machado, Artur Manuel Fernandes Ceia, Iolanda Santa Bárbara das Neves Cabral, Maria José Guerra Gamboa Campos, Maria Teresa Almeida Ferraz de Sousa Pinho, Zélia Maria Moleiro Chambel Ceia, Ester Amorim Nogueira Fernandes, Rui Manuel da Silva Ramos Bahia, Ana Paula Gonçalves Alão, Maria José de Carvalho Cambraia e Costa, Ana Maria Carvalho Joaquim Mendes Grilo, Maria Teresa Teixeira Silva Lagoa Pereira Gonçalves, Preciosa Maria Morais Branco, Maria da Encarnação Ramos da Cruz, Ismael Prates Margarido, Ana Maria Almeida de Sousa Calado Ramos de Macedo, Augusto Marques Cardoso Rocha, Maria José Loução, Florinda dos Reis Martins de Carvalho, Maria Rita Lourenço da Costa Vaz, Deolinda Maria Monteiro Martins, Joaquim Paula Lourenço, Domingos Fernando Gomes dos Santos, Maria Fernanda Ferreira Monteiro, Maria Helena Brandão Serrário Rodrigues, Maria Clara Mendonça Enes Rodrigues, Olga Natália Fontes Barbosa Soares, Engrácia do Carmo Alves da Costa, Maria Alice dos Santos Martins e Alfredo Monteny de Sousa Ramos Pereira — nomeados definitivamente, após concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de técnico de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-8-92, considerando-se exonerados do lugar de origem a partir daquela data. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 9-3-92:

Jorge Albino Quintas de Oliveira — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 23-3-92.)

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 29-7-92:

Ana Isabel Mendes Correia e Ana Paula Dias dos Santos — admitidas, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiárias da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 21-8-92.)

Isabel Maria das Neves Ribeiro, Joaquim Paulo de Almeida Pinto da Silva, Maria da Conceição Nobre Capelo e Maria do Carmo Rodrigues Pimentel Sanches Diegues Loureiro — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 26-8-92.)

(São devidos emolumentos.)

15-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 16-7-92:

Ana Teresa de Senna Fernandes Violante Calado, Isabel Leontina Figueiredo Antunes, João Manuel Moreira Firmino, Maria da Conceição Lopes Pereira, Maria Inês Gomes da Silva Simões Coelho, Paulo Sérgio Correia Reis do Amaral e Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 27-7-92.)

Fernando Manuel de Sousa Câmara Lopes — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 3-8-92.)

Manuel José de Almeida Paraíso e Maria Margarida Seixas de Abreu Faria Soares — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiários da carreira de técnico superior de reinserção social (escalão 1, índice 300). (Visto, TC, 13-8-92.)

(São devidos emolumentos.)

16-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectificam os despachos publicados no *DR*, 2.ª, de 16-9-92, pelo que onde se lê:

Por despacho do director-geral de 7-8-92, foram, os auditores dos registos e do notariado colocados como auxiliares nos seguintes serviços:

Licenciada Ana Cristina Figueiredo Alves Cardona Ferreira — 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

Licenciada Mónica Cristina Amorim Aguiar — 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto.

deve ler-se:

Por despacho do director-geral de 7-8-92, foram os auditores dos registos e do notariado colocados como auxiliares nos seguintes serviços:

Licenciada Ana Cristina [...]

Licenciada Mónica Cristina Amorim Aguiar — 3.ª Conservatória do Registo Comercial do Porto.

(Visto, TC, 31-8-92.)

e onde se lê:

Por despacho do director-geral de 3-9-92, foram os auditores dos registos e do notariado [...]

deve ler-se:

Por despacho do director-geral de 3-9-92, foram os auditores dos registos e do notariado colocados, por urgente conveniência de serviço, como auxiliares nos seguintes serviços [...]

17-9-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foi interposto recurso hierárquico do acto do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

16-9-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raúl da Costa Torres Capaz Coelho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 19-8-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Licenciado Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, técnico superior principal da carreira de jurista do quadro da Secretaria-Geral — nomeado para exercer, em regime de substituição, o lugar de director de serviços do mesmo quadro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com a al. b) do n.º 5 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular. Nos termos do n.º 6 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, este despacho entra imediatamente em vigor, produzindo todos os efeitos legais a partir de 19-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-9-92. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 7-9-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Isabel Maria de Moura Pires Martins — rescindido, a partir de 7-9-92, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista.

10-9-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da única candidata que se apresentou ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-92, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da sede desta Direcção-Geral, sita na Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa.

2 — A candidata admitida será oportunamente informada da data, local e hora da realização da entrevista.

16-9-92. — A Presidente do Júri, *Zita Quintão Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 17-7-92 do subdirector-geral da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, em substituição do director-geral (visto, TC, 31-8-92):

António Miguel Carneiro Vilhena Coutinho, motorista de ligeiros, com contrato administrativo, no Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — nomeado provisoriamente, por concurso, para a categoria de motorista de ligeiros, em início de carreira, do quadro de pessoal do Serviço de Informação de Mercados Agrícolas, por urgente conveniência de serviço. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-9-92 do subdirector-geral da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, em substituição do director-geral:

Maria Isabel de Brito Caldas Gonçalves Mourão, chefe de secção do quadro de pessoal do ex-IAPA — autorizada a licença sem vencimento por três meses, com efeitos a partir de 10-9-92.

Por despachos de 7 e 10-9-92 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do subdirector-geral da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, em substituição do director-geral, respectivamente:

Maria José Pereira Brito Rebelo, oficial administrativo principal do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 11-10-92.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-9-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Sul

Desp. 4/DRES/92. — No uso da competência que me é conferida pelo Dec.-Lei 361/89, de 18-10, bem como das competências que me foram delegadas pelo Desp. 97/SERE/92, de 7-7, subdelego nos

coordenadores da Área Educativa do Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, respectivamente licenciados Joaquim Fernandes Grave Caldeira, Maria Antónia da Silva Lopes Bexiga e Rui Daniel Pardal Sanina, competência para:

1 — Em matéria de gestão financeira das acções co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do PRODEP — Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal, Subprograma Educação de Adultos:

1.1 — Autorizar despesas com aquisição de bens necessários ao funcionamento dos cursos (matérias-primas), até 400 contos, em estreita observância das disposições legais aplicáveis à realização das despesas públicas e de acordo com as normas e instruções superiormente aprovadas para a execução do supracitado Subprograma, relativamente a matérias-primas, ou seja, matérias a utilizar nas acções e que serão objecto de transformação e ou incorporação;

1.2 — Autorizar despesas com aquisição de outros bens e serviços, até 200 contos, em estreita observância das disposições legais aplicáveis à realização das despesas públicas e de acordo com as normas e instruções superiormente aprovadas para a execução do supracitado Subprograma, relativamente a despesas de carácter urgente e inadiável, necessárias ao bom funcionamento das acções, ou às estruturas de natureza técnico-pedagógica e administrativa que as apoiem, que não se enquadrem no número anterior;

1.3 — Autorizar despesas com deslocações de formadores, enquadadores e pessoal de apoio administrativo e o correspondente abono de ajudas de custo e transporte, nos termos legais, incluindo a possibilidade de utilização de viatura própria.

2 — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 19-3-92 pelos coordenadores da área educativa, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 7-7-92.

10-9-92. — O Director Regional de Educação do Sul, *José Ventura da Cruz Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, ao abrigo do disposto no Desp. 260/ME/91, de 31-12:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

1.º grupo:

Classificação profissional	Valores
Fátima Seabra Santos	11,5
Maria Joaquina da Costa Gomes Quintas	12,5

10.º grupo A:

Edviges Alves Apolinário	13,5
João António Clemente de Lemos	13
Maria Madalena Mourão de Sampayo e Mello	12

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontram-se dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

1.º grupo:

Classificação profissional	Valores
Dulce Maria Rodrigues Valverde	14

4.º grupo A:

Maria Catarina Lopes Paiva	13,9
----------------------------------	------

9.º grupo:

Maria Margarida Bramão Rodrigues de Carvalho Queiroz	13,5
--	------

16-9-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória da Sobreda

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta do pessoal docente desta Escola, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, de acordo com o Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, e circular n.º 23/92, de 4-8, da DGAE.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

11-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Contreiras de Matos M. Pessoa*.

Escola Secundária de Júlio Dantas

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de progressão da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

1-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Florivaldo dos Santos Abundância*.

Escola Secundária n.º 1 do Seixal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, para consulta dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente, nos termos do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

11-9-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola C+S do Prof. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 97/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

11-9-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 9-6-92 da subdirectora-geral do Departamento de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor de serviço social do quadro de pessoal deste Departamento, aprovado pelo Dec.-Lei 513-V/79, de 27-12, e alterado pelas Ports. 317/87, de 16-4, 147/88, de 9-3, 14/92, de 13-1, e 173/92, de 13-3, e Decs.-Leis 275/88, de 4-8, e 210/89, de 29-6.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, com especial incidência no apoio técnico à organização e coordenação de projectos de formação na área da saúde e acção social, e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, com

elaboração de estudos e pareceres, concepção e desenvolvimento de projectos, participando em reuniões de carácter departamental ou interdepartamental, tendo em vista a preparação da tomada de decisões sobre os assuntos respeitantes às distribuições do Departamento de Recursos Humanos.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos índices da tabela de vencimentos da função pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1000 Lisboa, ou Avenida de António Augusto de Aguiar, 32, 1000 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos nas seguintes disposições legais:

- a) Art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Al. b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) N.º 5 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

7.2 — Requisitos especiais — tratando-se de categoria de carreira vertical com dotação global, em que a totalidade dos lugares do correspondente quadro se encontra preenchida, este concurso será circunscrito apenas aos funcionários do Departamento de Recursos Humanos possuidores dos requisitos definidos no número anterior.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, liso, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à directora-geral do Departamento, ou enviado pelo correio, e em carta registada e com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções, cursos de formação, especializações, etc.);
- d) Categoria profissional;
- e) Concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- c) Declaração, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos (*Muito bom*) ou dos últimos cinco anos (*Bom*);
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2 — Os funcionários do Departamento de Recursos Humanos, aos quais é circunscrito o presente concurso, estão dispensados de anexar aos requerimentos de candidatura os documentos atrás referidos, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Esaú Toste Dinis, director de serviços. Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Fernanda Gonçalves dos Santos Gouveia, chefe de divisão.
- Dr.ª Maria Manuela Neves Pernão Duarte Soares, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- Silvestre Rosa Ralha Aranha, assessor.
- Dr. José Manuel Rosa Dionísio Guerreiro, assessor.

13 — Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

14-9-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Portalegre

Aviso. — Considera-se anulado o concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de lugares da categoria de segundo-oficial da carreira administrativa, publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92.

16-9-92. — A Directora, *Ana Maria Álvares Bual do Casal Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — Avisa-se José Maria de Jesus Catarino, enfermeiro de nível 1 do Hospital de Curry Cabral, de que contra ele se encontra pendente processo disciplinar. Pelo presente aviso fica notificado de que dispõe de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso, para se apresentar perante o instrutor do processo, José da Trindade dos Santos, enfermeiro-supervisor, na Direcção de Enfermagem do Hospital de Curry Cabral, de segunda-feira a sexta-feira e das 8 às 16 horas, para tomar conhecimento da nota de culpa e apresentar a sua defesa.

9-9-92. — O Instrutor, *José da Trindade dos Santos*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 3-9-92 do conselho de administração, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de telefonista do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso no *DR*.

9-9-92. — O Director, *João Queiroz e Melo*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de dietética de 2.ª classe do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 12-5-92, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

10-9-92. — O Director, *João Queiroz e Melo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, a p. 6746, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico de dietética de 2.ª classe» deve ler-se «concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de dietética de 2.ª classe».

11-9-92. — O Director, *João Queiroz e Melo*.

Hospital Distrital de Abrantes

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a rectificação ao aviso de abertura do concurso interno de acesso, dentro do nível 2, para enfermeiro-chefe, publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-92, de novo se rectifica que onde se lê «Presidente — Maria Cândida de Matos Brito e Abreu» deve ler-se «Presidente — Maria Cândida de Moraes Brito e Abreu», onde se lê «Vogais efectivos — Maria Saudade Pocinho Figueiredo Santos» deve ler-se «Vogais efectivos — Maria da Saudade Pocinho Figueiredo Santos» e onde se lê «*DR*, 2.ª, 162, de 21-8-92» deve ler-se «*DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92».

7-9-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Alcobça

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria do Hospital Distrital de Alcobça a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe (nível 2), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 22-7-92, e com rectificação no *DR*, 2.ª, 188, de 17-8-92.

16-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Correia Fernandes*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 16-9-92, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para três vagas de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 149, de 1-7-92, ficou assim ordenada:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Amélia Teixeira Fernandes.....	18,1
2.º Dr. Manuel Araújo Moreira Reis	16,3
3.º Dr.ª Lucília Campos dos Santos Vieira	16,1
4.º Dr.ª Alexandrina Maria Barroso Portela Nadaís de Vasconcelos	15,8
5.º Maria Paula de Almeida Rocha Reis	15,7

Os concorrentes têm 10 dias a partir da publicação deste aviso para fazer as suas reclamações.

16-9-92. — O Director Clínico, *Pedro Leonel Dias Marques Cunha*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 10-9-92 do conselho de administração deste Hospital e para conhecimento dos interessados, se faz público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11-9-92. — O Director, *José Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de oftalmologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 8-9-92:

	Valores
1.º José António Castela Rodrigues.....	15,5
2.º Manuel Eduardo Costa Lopes.....	15,1
3.º Carlos Nunes Pereira	14,8

A contar da data da publicação deste aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

9-9-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Administração Regional de Saúde de Castelo Branco**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de D. Adá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de terceiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-92.

Nos termos do art. 34.º, da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, com a dilação de três dias.

14-9-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Carlos Minhós da Paixão*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com o art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 16-9-92, do concurso interno de acesso

para provimento de seis lugares de enfermeiro graduado, nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-6-92:

	Valores
1.º Ivone Martins Sousa e Oliveira Guerra	18
2.º Maria Olívia da Silva Neto	16
3.º Ermelinda da Silva Santos Ferreira (a)	16
4.º Maria da Conceição Aguiar Miguel Sebastião (a)	16
5.º Belmiro Luís da Fonte (a)	16
6.º Armindo Jorge (a)	16
7.º Alda Gonçalves Pinto Ribeiro Santos Pinto (a)	16
8.º Maria Filomena Duarte Vaz Saraiva	15,75
9.º Maria do Céu Ferreira Cordeiro Nunes	15,60
10.º Maria Cristina Graça Tomé	15,40
11.º Graciete da Silva Teixeira Moinho	15
12.º António Maia dos Santos	14,80
13.º António José Silva Graça	14,60
14.º Conceição Vieira Amado de Matos	14,55
15.º Maria Manuela Águeda Soares Pombinha Santos	14,35
16.º Lúcia Maria Fernandes Mota	14,20
17.º Maria Helena da Silva Alves	14,04
18.º Carlos Militão Fernandes Guerra	13,40
19.º Paula Cristina Martins Custódio	12,80
20.º Maria Irene Correia Reis Santos	12,40
21.º Maria de Fátima Duarte Catana Martins	10
22.º Fernando Manuel Carvalho de Almeida (b)	10

(a) Pela antiguidade na carreira (critério para desempate).

(b) Pela antiguidade nos serviços (critério para desempate).

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para a directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

16-9-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Santos Marto Neves*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 3-9-92, foi autorizada a alteração do júri do concurso interno para provimento de oito lugares de chefe de serviço de saúde pública, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, que passará a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Manuel Teixeira Neves Carvalho, chefe de serviço da Administração Regional de Saúde de Viseu.
Vogais efectivos:

Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, chefe de serviço da Administração Regional de Saúde de Braga, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.
Dr. Henrique Manuel Correia Pinto, chefe de serviço da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. Horácio Gomes Ribeiro, chefe de serviço da Administração Regional de Saúde de Viseu.
Dr. José Augusto Simões Alves, chefe de serviço da Administração Regional de Saúde de Viseu.

16-9-92. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Lina Rosa Carvalho*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de telefonista, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 174, de 30-7-92.

14-9-92. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO****Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)**

Por despacho de 23-9-91 do presidente da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde):

Maria Eduarda de Barros Ferreira, terceiro-oficial — rescindido o contrato de trabalho a termo certo a partir de 23-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 25-3-92 do presidente da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde):

Maria Aurora Botão Pereira do Rego Magalhães — exonerada, a seu pedido, do cargo de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Região de Turismo do Alto Minho por, a partir de 14-8-92, ter sido nomeada técnica auxiliar de informação turística de 2.ª classe.

14-8-92. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Lista provisória do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de computador, grupo profissional 4, grau 4, BR 11, do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, a que se refere o aviso de abertura de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92:

Candidatos admitidos:

Albino Farinha Henriques.
Ana Cristina Gonçalves de Araújo.
António Augusto Gonçalves Rodrigues.
Henrique José Pinheiro Cruz e Silva.
José Pedro Ferreira Tristão Palma Vieira.
Lúcia Maria Afonso Cavaleiro.
Maria da Cruz Ramos.
Maria Luísa Parente Pinheiro de Almeida.
Maria de Lurdes Oliveira Pires Videira.
Maria do Rosário Noro Vilas Boas.
Mário Agostinho da Cruz Viana.
Messias Coelho.
Rosalina de Oliveira Pereira.
Victor Manuel Ferraz da Costa Amaro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Camilo Araújo da Lomba (a).
Carlos Manuel Costa Louro (a).
Elisabete da Silva Araújo (a).
Fernando José de Araújo Redondo Gomes (a).
Horácio Martins Lopes (a).
Jorge Manuel Fernandes Antunes Viana (a).
Maria das Dores Pereira Gonçalves Felgueiras (a).
Maria José Paulo (a).
Maria Luísa Gonçalves Antunes de Sá Camelo (a).
Maria Madalena de Castro Martins Ruas (a).
Maria Olívia Martins Lourenço (a).
Sérgio Eduardo Amorim Malheiro (a).

Candidato excluído:

Cristina Maria Parente Pereira (b).

(a) Deverão apresentar documento comprovativo de que possuem formação profissional específica no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no *DR*.

(b) Excluída por não ter satisfeito o disposto no art. 76.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

A presente lista encontra-se à reclamação pelo prazo de 10 dias, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 20.º da Port. 862/91, de 20-8. Findo este prazo, e não havendo reclamações, a mesma converter-se-á em definitiva.

15-9-92. — O Presidente do Júri, *António Domingos Ferreira Vila Verde*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Investigação Marítima

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, a lista de classificação final, extraída da acta devidamente homologada por despacho de 11-9-92 do presidente do

Instituto, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar técnico de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 17-2-92.

14-9-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso público aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 4-8-92, para recrutamento de licenciados e bacharéis:

1.1 — Candidatos admitidos:

1.1.1 — Concurso n.º 1 — dois licenciados em Engenharia Mecânica:

Luís Manuel Pires Martins de Abreu.
Fernando Manuel de Oliveira Henriques.
Domingos Miguel Domingues Quaresma.
Jorge Manuel Costa Fortuna.
Jorge Ribeiro Alves.
Luís Alexandre de Oliveira Mateus de Magalhães.
Henrique Nuno Cabral de Oliveira Mendes.
Helena Victorovna Guitiss Navas.

1.1.2 — Concurso n.º 2 — um licenciado em Engenharia Electrotécnica:

Fernando Jorge Lopes Contreiras de Matos Alves.

1.1.3 — Concurso n.º 3 — um licenciado em Engenharia Electrotécnica (ramo de Electrónica, Instrumentação e de Computação), ou Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ou Engenharia de Sistemas e Informática:

Eduardo Manuel Rodrigues Batista Alves.
Pedro Castro Bento Moisés.
José Barahona da Fonseca.

1.1.4 — Concurso n.º 4 — um licenciado em Engenharia Naval:

Paulo José de Figueiredo Cunha Martins.
Luís Miguel Ferro Simões Bento.

1.1.5 — Concurso n.º 5 — um licenciado em Engenharia Informática, ou Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ou Matemática Aplicada e Computação, ou Engenharia Electrotécnica (ramo de Electrónica, Instrumentação e Computação), ou Engenharia de Sistemas e Informática:

João Carlos Basílio Ferreira.
Maria Alice Gomes Martins Afonso.
José Manuel Lino Roque Pereira Rito.
Maria Antonieta Antunes Teixeira.
Alexandre José de Oliveira Murgeiro.

1.1.6 — Concurso n.º 6 — três bacharéis em Engenharia Electrónica ou Telecomunicações:

Carlos José Dias Gorjão.
António Miguel Nobre Navalhas.
Alfredo Gomes Barbosa.
José Francisco Malanho Semedo.
Luís Manuel Costa da Silva.
Agostinho Filipe Dias de Matos.

1.1.7 — Concurso n.º 7 — dois bacharéis em Engenharia Electrónica:

José António Branco Peres.
Manuel de Brito Martinho da Silva.
Adérito José Carvalheira Brinca.

1.1.8 — Concurso n.º 8 — quatro bacharéis em Engenharia de Máquinas:

Maria José Bastos Guerreiro.
Gilberto Félix Castelhamo.
Arménio Heitor de Matos.
Victor Manuel Mendes Campos.
Mário Jorge Gonçalves Peixe.
Hélder Pires Aranha.
Domingos José Cândido Mestre.
Felismino Marques Batata.

Rui Manuel Ribeiro de Sousa Guerra.
Victor Manuel Lopes Duarte.
Vitor Hugo Ferreira Almeida da Costa.
Ilda Maria Gonçalves Tojal de Lemos Quintela.
Isabel Maria Vasques Carneiro.
José Augusto Branco da Fonseca.
Rui Manuel Lucas Nunes.
Artur Oliveira Figueiredo.
Isabel da Conceição Cabrito Pinheiro Louro.
José Alberto Neto da Silva Ruão.

1.1.9 — Concurso n.º 9 — um bacharel em Engenharia de Máquinas com especialização em Climatização e Sistemas de Frio:

José Manuel Vieira Domingos.
Ilda Maria Gonçalves Tojal de Lemos Quintela.
Ana Cristina da Nave Gonçalves Caldeira Martins.

1.2 — Candidatos excluídos:

1.2.1 — Concurso n.º 1 — dois licenciados em Engenharia Mecânica:

Paula Luísa Carvalho Goulão Capelo Silva (a).
José Silvestre Serra da Silva (a).
Garry Graig Buys (b).

1.2.2 — Concurso n.º 2 — um licenciado em Engenharia Electrotécnica:

Maria da Graça Dias Gomes (a).

1.2.3 — Concurso n.º 5 — um licenciado em Engenharia Informática, ou Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ou Matemática Aplicada e Computação, ou Engenharia Electrotécnica (ramo de Electrónica, Instrumentação e Computação), ou Engenharia de Sistemas e Informática:

Jane Lúcia Weber Casagrande de Carvalho (b).

1.2.4 — Concurso n.º 6 — três bacharéis em Engenharia Electrónica ou Telecomunicações:

António Tavares Pereira de Sousa (a).

1.2.5 — Concurso n.º 8 — quatro bacharéis em Engenharia de Máquinas:

João Manuel Belard Silvano Barata (c).
António Manuel Ferreira da Costa (c).
Liberto Carlos Pereira Cardoso (c).
Nuno Miguel Valadão Coelho Rocha de Macedo (d).

(a) Excluído por não cumprir os requisitos fixados na al. c) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(b) Excluído por não cumprir os requisitos fixados na al. a) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

(c) Excluído por não ter formalizado a candidatura nos termos da al. a) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(d) Excluído por não ter cumprido o prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

2 — O local, data e horário da aplicação dos métodos de selecção serão comunicados, por ofício registado, aos candidatos admitidos ao concurso.

17-9-92. — O Presidente do Júri, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 11-8-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Augusta dos Santos Lopes Mota Pinto — autorizado o provimento, em regime de requisição, como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com início em 1-9-92, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-8-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos de 14-7 e 20-8-92 do reitor da Universidade do Algarve e do adjunto da secretária-geral do Ministério da Educação, respectivamente:

Licenciado Alberto Eduardo da Silva e Melo — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, assessor da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos de 30-7-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciados Amadeu Fernandes Brigas e Amadeu Jorge Feliciano — autorizada a renovação dos contratos como assistentes convidados da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14-10-92.

Licenciados Catherine Christiane Marie Pasquier, James Stephen Brooker e Sheila Robbie — autorizada a renovação dos contratos como leitores da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 7-9-92 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados para fazerem parte do júri de doutoramento no ramo de Física, especialidade de Óptica e Lasers, requerido pelo licenciado Mário Fernando dos Santos Ferreira os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Humberto José Silva Abreu Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel Pais Pereira Leite, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Michael Scott Belsley, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor João Lemos Pinto, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Henrique José Almeida da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

10-9-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Por despachos de 17-8-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Manuel Marques Simões Videira — nomeado, precedendo concurso, canalizador do quadro do pessoal não docente desta Universidade. (Visto, TC, 27-8-92.)

Ana Maria Collaço e Pereira — nomeada, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe (área de botânica e zoologia) do quadro do pessoal não docente desta Universidade. (Visto, TC, 31-8-92.)

Humberto Manuel Andril de Carvalho — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjunto de 2.ª classe (área de operador de meios áudio-visuais do quadro do pessoal não docente desta Universidade. (Visto, TC, 1-9-92.)

(São devidos emolumentos.)

11-9-92. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e dos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade e no serviço a que dizem respeito os lugares a lista de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de auxiliar administrativo para os Serviços Centrais, Reitoria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91, rectificado por avisos publicados nos DR, 2.ª, 23, de 28-1-92, e 188, de 17-8-92.

17-8-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Barateiro Afonso Mourão Terra*.

Serviços Centrais

Desp. 28/92. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ao abrigo

do disposto nos n.ºs 4.º, 5.º e 6.º da Port. 543/89, de 13-7, determino que:

1 — As candidaturas ao curso de Medicina do Trabalho terão lugar nos Serviços Académicos nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitação de acesso — podem candidatar-se à matrícula e inscrição os licenciados em Medicina que tenham já capacidade para o exercício profissional não tutelado.

3 — O curso não funcionará se não atingir o mínimo de 20 inscritos.

4 — Os candidatos à matrícula de inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios:

- a) Nota de licenciatura;
- b) Experiência em medicina do trabalho;
- c) Valor dos trabalhos e comunicações na área da saúde ocupacional;
- d) Resultado da entrevista.

5 — Os candidatos deverão apresentar documentação comprovativa das als. a), b) e c).

6 — A lista provisória dos candidatos, seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4, será afixada no 7.º dia seguinte ao término do prazo de candidatura. Eventuais reclamações quanto a esta lista poderão ser apresentadas na Secretaria da Faculdade nos sete dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se torna definitiva.

7 — O prazo da matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias seguintes à afixação da lista definitiva dos candidatos seriados.

8 — A abertura do curso será em 4-1-93.

9 — A propina de inscrição anual no curso é de 100 000\$.

Desp. 29/92. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9.º e 12.º da Port. 791/81, de 11-9, determino que:

1 — As candidaturas ao curso de mestrado em Saúde Ocupacional terão lugar nos Serviços Académicos nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitações de acesso:

- a) Podem candidatar-se à matrícula no curso os licenciados na área das Ciências da Saúde ou habilitações legalmente equivalentes com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir a candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura referida no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores;
- c) Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4.º do n.º 10.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas ou habilitação legalmente equivalente cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — O curso funcionará com o mínimo de 10 inscritos.

4 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados de acordo com n.º 10.º da Port. 791/81, de 11-9.

5 — A lista provisória dos candidatos, seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4, será afixada no 7.º dia seguinte ao término do prazo de candidatura. Eventuais reclamações quanto à lista poderão ser apresentadas na Secretaria da Faculdade nos sete dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

6 — O prazo da matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias seguintes à afixação da lista definitiva dos candidatos seriados.

7 — A abertura do curso será em 4-1-93.

8 — A propina de inscrição anual no curso é de 200 000\$.

8-9-92. — O Reitor, *Rui de Alarcão.*

Por despacho de 14-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor associado da 1.ª secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-7-92, considerando-se exonerado do anterior lugar desde aquela data.

Por despacho de 31-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado provisoriamente, por um quinquénio, por conveniência

urgente de serviço, com efeitos a partir de 31-7-92, professor associado da 1.ª secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

2-9-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira.*

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada na sede dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de empregado bar/*snack* do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, inserto no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92.

A acta foi homologada pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra em 11-9-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada na sede dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de três lugares de cozinheiro do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, inserto no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92.

A acta foi homologada pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra em 11-9-92.

11-9-92. — O Presidente do Júri, *António Luzio Vaz.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra a lista da classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para assistente estagiário da disciplina de Métodos e Técnicas da Educação (Ramo Educacional da Faculdade de Letras).

11-9-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 10-9-92, por delegação do reitor:

Isabel Maria Rufino Rodrigues Robalo Gonçalves, primeiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — transferida para o quadro desta Faculdade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Anúncio. — O conselho do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deliberou classificar os concorrentes ao concurso documental para um assistente estagiário de Geologia na secção de Geodinâmica, a que se refere o edital publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-92, como se segue:

Candidato admitido:

Rui Pires de Matos Taborda.

Candidata excluída por ter entregue a candidatura fora do prazo estipulado no aviso de abertura do presente concurso:

Maria Manuela da Silva Inácio Ferreira (*).

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92.

11-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos.*

Aviso. — 1 — Filipe Duarte Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e presidente do conselho directivo da mesma Faculdade, faz saber que, nos termos do art. 13.º dos Estatutos da Carreira Docente Universitária aprovados pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com as alterações dadas pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar de Química.

2 — Os candidatos deverão possuir as habilitações legalmente exigíveis.

3 — O prazo do concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Os interessados deverão apresentar na secretaria do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C1, Campo Grande, 1700 Lisboa, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone ou fax, classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu e outros factos susceptíveis de fornecerem elementos de apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal, tais como as classificações em disciplinas e estágios afins da área indicada).

5 — O requerimento de admissão é instruído, sob pena de exclusão imediata, com os documentos seguintes:

- Documento comprovativo da habilitação literária, com a respectiva nota final;
- Certidão do registo de nascimento;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Curriculum detalhado e quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem de interesse para apreciação do seu mérito.

6 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) a f) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7 — O nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (professores de Química, ou outras) a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito.

10-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisa-se que a lista de classificação final do estágio para ingresso na carreira técnica (uma vaga) do aviso de abertura de concurso, ref.ª 56/90, publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 14-11-90, pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

11-9-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Nomeio minha secretária a técnica-adjunta de 2.ª classe Maria Emília Tovar de Lemos Figueira Leite Pereira, a partir de 15-9-92, pelo que passará a ter direito a partir desta data ao suplemento de abono, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 6.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12.

14-9-92. — O Reitor, *Manuel Pinto Barbosa*.

Por despacho do vice-reitor de 10-9-92, por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado em Microeconomia (Introdução à Economia e Microeconomia) da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Bento José Ferreira Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Martins Barata Cabral, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

11-9-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Aviso. — Por despacho do reitor de 11-9-92, foi nomeada para o cargo de director de Serviços Administrativos desta Universidade, em comissão e por urgente conveniência de serviço, a partir de 15-9-92, a licenciada Judite das Mercês Vieira Rodrigues Esteves Pinto. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho do reitor de 15-9-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, professor catedrático — no período de 3 a 6-9-92.

Doutor José Alcino Rodrigues de Carvalho, professor associado — no período de 3 a 6-9-92.

15-9-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 21-8-92 do reitor a Universidade Nova de Lisboa:

Isabel Maria Borba Alves dos Santos, primeiro-oficial do quadro de nomeação definitiva do Centro Nacional de Pensões — nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-9-92. — O Director, *N. T. Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho. — No uso da delegação de competências publicada no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, proferida pelo reitor da Universidade Nova de Lisboa, sob proposta do conselho científico desta Faculdade, ao abrigo do disposto nos arts. 11.º e 12.º da Port. 887/81, de 3-10, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Anglo-Portugueses, determino o seguinte para o ano lectivo de 1992-1993:

Prazo de candidaturas — de 15 a 30-9-92;
Prazo de matrículas e inscrições — de 15 a 30-10-92;
Calendário lectivo — de 1-11-92 a 31-7-93.

Despacho. — No uso da delegação de competências publicada no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92, proferida pelo reitor da Universidade Nova de Lisboa, sob proposta do conselho científico desta Faculdade, ao abrigo do disposto nos arts. 10.º e 11.º da Port. 943/83, de 25-10, que instituiu o curso de mestrado em Literatura e Cultura Portuguesas, determino o seguinte para o ano lectivo de 1992-1993:

Prazo de candidaturas — de 6 a 23-10-92;
Prazo de matrículas e inscrições — de 2 a 10-11-92;
Calendário lectivo — de Novembro de 1992 a Julho de 1993.

11-9-92. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Por despacho de 6-8-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Maria da Graça Fernandes Pestana dos Santos Gonzalez Briz, professora provisória na Esc. Prep. da Parede — contratada para exercer as funções de assistente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-10-92, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Visto, TC, 2-9-92. São devidos e emolumentos.)

Por despacho de 31-8-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Fernanda Dinis Teixeira Enes, assistente da Universidade dos Açores — contratada para exercer as funções de assistente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-92 e até 4-2-94, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-9-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso documental para preenchimento de duas vagas de assistente estagiário para o Departamento de Estudos Linguísticos, na área de Linguística, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 153, de 6-7-92, de que a lista de classificação pode ser consultada na Repartição de Pessoal desta Faculdade.

8-9-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no DR, devidamente autorizado por despacho de 31-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, no uso de delegação conferida por despacho publicado no DR, 2.ª, 85, de 10-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior principal do serviço de apoio social desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico superior do serviço de apoio social o exercício de funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das atribuições do mesmo serviço, previstas no art. 31.º da Resol. 1/PL/92, publicada no DR, 2.ª, 47, de 25-2-92.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas no serviço de apoio social da Universidade, situada no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação não inferior a *Bom*.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular:

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados obrigatoriamente os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Nível de habilitações literárias;
Formação profissional;
Experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

8 — Candidatura:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração do serviço a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem e na função pública.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. b) a d) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, vice-reitor da Universidade.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Nuno Lídio Rodrigues Grande — pró-reitor da Universidade.

Licenciado Jorge Rocha Pereira, administrador da Universidade.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Ferreira Duarte Reis de Pinho, directora dos Serviços Académicos.

Arnaldo António Gomes de Azevedo, director dos Serviços de Pessoal e Expediente.

10-8-92. — O Vice-Reitor, *Cândido dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 29-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Maria Macias Basaloco Ribeiro, técnica auxiliar de 2.ª classe além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Celina Maria Silva Azevedo, técnica auxiliar de 2.ª classe além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Maria de Fátima Machado Magalhães, técnica auxiliar de 2.ª classe além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano e por conveniência urgente de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Visto, TC, 27-8-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Elisa Isabel Leão Teles Silva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade —

contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-4-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 26-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Celina de Almeida Teixeira Gomes — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 23-8-92.

Maria do Céu Machado de Jesus Loureiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Arquitectura, com efeitos a partir de 23-8-92.

Por despacho de 9-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Cândida da Silva Leite Fernandes, segundo-oficial da Secretaria-Geral desta Universidade — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, primeiro-oficial da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 9-9-92, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 207, de 8-9-92, a p. 8353, e relativa à licenciada Maria Beatriz Beça Gonçalves Porto e Vasconcelos, onde se lê «[...] como assistente estagiária [...]» deve ler-se «[...] como assistente [...]».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 207, de 8-9-92, a p. 8353, e relativa a Oscar Manuel de Oliveira Gaspar, onde se lê «[...] da Faculdade de Medicina [...]» deve ler-se «[...] da Faculdade de Economia [...]».

14-9-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços Sociais

Maria Cristina Sampaio Mota e Silva, Maria José Soares de Carvalho e Maria Julieta Teixeira de Moraes, técnicas de serviço social principais do quadro destes Serviços Sociais — transitam para os cargos de técnicas superiores principais da carreira de técnico superior de serviço social do mesmo quadro, em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 296/91, de 16-8. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-9-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Medicina

Aviso. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Medicina do Porto, nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e do Dec.-Lei 312/84, de 26-10, se encontra aberto, durante 10 dias úteis contados do imediato àquele em que o presente edital foi publicado no *DR*, concurso documental para uma vaga de assistente estagiário de Anatomia I.

Serão admitidos a concurso os licenciados em Medicina ou Biologia (ramo científico) com informação final mínima de *Bom*, com experiência pedagógica na área de morfologia humana e prática laboratorial em neuroanatomia.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Nome, idade, morada e número de telefone;
- Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data;
- Certificado de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de possuírem a licenciatura em Medicina ou em Biologia (ramo científico);
- Escola e ano de formatura;
- Classificação de cada disciplina do curso;

- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- Curriculum vitae*;
- Para os licenciados em Medicina, a apresentação de documento comprovativo de terem concluído com aproveitamento o internato geral.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. c), d), e) e i) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que pretendam utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada, através de uma apreciação global baseada na média do curso, currículo, experiência pedagógica, disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e na realização de uma entrevista.

14-9-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Amândio Gomes Sampaio Tavares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 4-9-92, proferido por delegação de competência:

José Manuel Pereira Ferro Camacho — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, a partir de 2-9-92. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 9-9-92, proferido por delegação de competência:

José Augusto Alves — rescindido o contrato como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, a partir de 16-10-92. (Não carece de anotação do TC.)

10-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do presidente do conselho directivo de 6-4-92, proferidos por delegação:

Isabel Maria Silva Sanches de Miranda e Sanchez Jorge e Manuel Pedro Osório Henriques — nomeados provisoriamente para os lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior de Agronomia (índice 380, escalão 1).

Ana Maria Moreira da Silva — nomeada provisoriamente para o lugar de auxiliar técnico administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia (índice 115, escalão 1).

Joaquim Monteiro da Costa Maia e Manuel Pardal Monteiro — nomeados provisoriamente para os lugares de auxiliar administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia (índice 110, escalão 1).

(Visto, TC, 29-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-8-92:

Jorge Manuel Martins Soares David — nomeado definitivamente para o exercício das funções de professor associado do 7.º grupo de disciplina do quadro do Instituto Superior de Agronomia. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do art. 20.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, se encontram preenchidos os quesitos pressupostos no n.º 4 do referido art. 20.º, o conselho científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, reunido em 28-5-92, com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º da citada lei, aprovou a nomeação definitiva como professor associado do mesmo Instituto do Doutor Jorge Manuel Martins Soares David.

18-8-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 3-4-92, proferido por delegação:

Ana Paula Marques da Silva Miguel, Elsa Maria Branco Grilo Paiva Vieira e Maria Joaquina Agostinho Martins Ferreira — nomeadas provisoriamente para os lugares de auxiliar técnico do quadro do Instituto Superior de Agronomia. (Visto, TC, 29-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do conselho directivo de 17-6-92, proferido por delegação:

João Victor Rodrigues Tavares, Armando Nunes Martins, José Manuel Coelho Paulo e Carlos Alberto Lopes Pereira — nomeados provisoriamente para os lugares de guarda-nocturno do quadro do Instituto Superior de Agronomia, índice 115, escalão 1. (Visto, TC, 7-8-92. São devidos emolumentos.)

19-8-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 8-4-92, proferido por delegação:

Isabel Maria da Piedade Nunes Bento e Maria do Carmo Pinto Alves — nomeadas provisoriamente para os lugares de terceiro-oficial do quadro do Instituto Superior de Agronomia, índice 180, escalão 1. (Visto, TC, 13-8-92. São devidos emolumentos.)

25-8-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 15-7-92, proferido por delegação:

Maria Luísa Louro Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário, índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 22-7-92. São devidos emolumentos.)

15-9-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 14-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado João dos Santos Ramalho Eanes — contratado, em regime de tarefa, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 27-8-92, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco. (Visto, TC, 27-8-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Anabela Vaz da Fonseca — contratada a termo certo, pelo período de dois anos, como terceiro-oficial, com início em 1-9-92, para este Instituto, com o vencimento líquido mensal de 78 200\$. (Visto, TC, 1-9-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado Eurico Ribeiro Lopes, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País, para o período compreendido entre 3-9-92 e 31-9-93. (Não carece de anotação do TC.)

10-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Virgílio António Pinto de Andrade*.

Edital. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o Instituto Politécnico de Castelo Branco torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no DR, concurso documental com vista ao recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária para a área científica de Economia e Gestão.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado e informação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo

Branco, Rua de São João de Deus, 25, 2.º, 6000 Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência, estado civil, grau académico e respectiva informação final e outras informações curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e possam constituir motivo de preferência.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e outros elementos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- Certidão do registo criminal.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), d) e f) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretende utilizar a dispensa de documentos serão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar em estampilha fiscal.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Classificação final do curso;
- Classificação nas disciplinas afins da disciplina ou área científica que é aberto o concurso, sendo dada preferência a candidatos que possuam a licenciatura e ou currículo relevante na respectiva área;
- Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- Entrevista, em que se apreciarão as motivações do candidato e as possibilidades de fixação na região;
- Outras habilitações.

7-9-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Virgílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 5-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Armando José da Silva Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Arte e Design deste Instituto, em dedicação exclusiva, com início a partir de 1-9-92 e por um período de dois anos, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, do NSR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-9-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor, faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de assistentes, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92.

15-9-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 28-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

José de Freitas Santos, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %) — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 2-3-92 e válido até 30-9-92, renovável por períodos bienais. (Visto, TC, 30-7-92.)

Por despacho de 28-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Júlia Nogueira Frideloux Correia Guimarães Marques Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por três anos, renovável por igual período, com efeitos a partir de 2-3-92. (Visto, TC, 5-8-92.)

9-9-92. — O Administrador, *Oriando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 2-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Paulo Jorge de Melo Dias Gonçalves — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão, deste Instituto, a partir de 2-9-92.

Por despacho de 11-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Anabela Marques Ferreira, terceiro-oficial deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento perdido, por motivo de doença, no total de 14 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

14-9-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 10-7-92 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Serafim Aurélio Ferreira Ribeiro Lage — celebrado contrato de prestação de serviço/avença como técnico responsável pelas instalações eléctricas do Pavilhão das Madeiras da Escola Superior de Tecnologia, auferindo trimestralmente a importância de 44 200\$, com início à data da publicação do extracto do DR. (Visto, TC, 27-8-92. São devidos emolumentos.)

10-9-92. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

Rectificação. — Por a publicação inserta no DR, 2.ª, 206, de 7-9-92, a p. 8312, referente à autorização da comissão de serviço extraordinária do técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais, se encontrar incompleta, novamente se publica:

Por despacho de 10-8-92 do director-geral da Administração Pública e despacho de 20-8-92 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Carlos Jorge Videira Martins, técnico superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia — autorizada a comissão de serviço extraordinária como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, a partir de 20-8-92. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

8-9-92. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 15-9-92:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de provas de mestrado em Sociologia, na especialidade de Sociologia Urbana e Rural, solicitadas pelo licenciado Luís Manuel Antunes Capucha:

Presidente — Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

15-9-92. — O Presidente do Instituto, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Edital. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22-7-92, renovei, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o contrato celebrado em 3-2-92, de harmonia com o estabelecido na al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, antes referido, com António Ramalho, nos seguintes termos:

1 — Prazo de renovação de contrato: seis meses, contados de 1-8-92.

7-8-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Edital. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14-8-92, renovei, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o contrato celebrado em 1-3-92, de harmonia com o estabelecido na al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, antes referido, com Paulo Jorge Cristóvão Mendes, nos seguintes termos:

1 — Prazo de renovação do contrato: seis meses, contados de 1-9-92.

14-8-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 33/DAF/92. — Por despachos do presidente da Câmara de 24-1 e 11-2-92, foram celebrados, nos termos das als. a) e c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo mencionados:

Dora Maria Henriques Coutinho — terceiro-oficial, com início de funções em 8-4-92 (por seis meses).

Ana Isabel Marques Fernandes — terceiro-oficial, com início de funções em 6-4-92 (por seis meses).

José dos Santos Caetano — auxiliar dos serviços gerais, com início de funções em 8-4-92 (por seis meses).

(Visto, TC, 2-9-92. São devidos emolumentos.)

9-9-92. — O Presidente da Câmara, *Raul Miguel de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo identificados:

Ana Rosa Sousa Raposo — auxiliar administrativo — despacho de 4-5-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano. (Visto, TC, 6-8-92. São devidos emolumentos.)

Paulo Alexandre Pereira Massas — auxiliar administrativo — despacho de 28-2-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano. (Visto, TC, 28-5-92. São devidos emolumentos.)

11-9-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 23/92. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal da Covilhã celebrou, nos termos do disposto no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, nomeadamente nos termos dos arts. 3.º e 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, os seguintes contratos a termo certo:

José Miguel Pires Martins — escriturário-dactilógrafo, escalão 1, índice 115, com início em 9-3-92. Contrato que, a pedido do contratado, mereceu despacho favorável do presidente da Câmara em 20-3-92 e foi rescindido com efeitos a 16-3-92.

Maria Teresa Ferreira Andrade — escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115, com início em 4-5-92, celebrado pelo prazo de seis meses, eventualmente renovável.

2 — Os contratos foram registados no TC, respectivamente, sob os n.ºs 44 309 e 64 356 e visados em 21-7-92 e 14-8-92.

(São devidos emolumentos.)

14-9-92. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *João Carlos Gonçalves Lanzinha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA COVILHÃ

Aviso n.º 16/92. — 1 — Faz-se público, para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC nas datas abaixo indicadas os seguintes contratados:

Em 20-8-92:

João Manuel Gouveia da Cruz — servente, escalão 1, índice 110.

Em 2-9-92:

Américo Pinheiro Casaca — servente, escalão 1, índice 110.

João Manuel Gonçalves Martins — servente, escalão 1, índice 110.

Mário da Silva José — servente, escalão 1, índice 110.

Orlindo Daniel Saraiva Gomes — servente, escalão 1, índice 110.

2 — Todos os contratos foram celebrados ao abrigo da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, com a aplicação à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, nomeadamente nos termos dos arts. 3.º e 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

10-9-92. — O Director-Delegado, *Leopoldo Soares Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do art. 1.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 19-8-92, deliberou prorrogar por seis meses o prazo dos contratos a termo certo celebrados com Irene da Conceição Reais Madeira Gaspar, servente de limpeza, António Manuel Sendim, carpinteiro de limpos, Manuel da Silva Caldeira, escriturário-dactilógrafo, Maria Otilia Graniço Valentim, terceiro-oficial, e Aldina Maria Teixeira Massa, terceiro-oficial, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

2-9-92. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Madeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 12-8-92, foi declarada a urgente conveniência de serviço para efectuar contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, prorrogável por mais seis meses, nos termos dos arts. 14.º e 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Albino João Marques Antunes — topógrafo.

(Visto, TC, 12-8-92. Foram pagos os emolumentos.)

2-9-92. — O Presidente da Câmara, *Abílio Aleixo Curto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 248/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 12-8-92, proferido no uso da competência que lhe é cometida pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Domingos Joaquim Rosa Papança, a partir do dia 1-9-92, inclusive.

25-8-92. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 123/92-D. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7-8-92, foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Rolinho, servente, com efeitos a 1-10-92.

20-8-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Despacho. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27-7-92, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Olga Marília Vargas Cavaco, auxiliar técnica de BAD, a pedido da mesma, a partir de 3-8-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27-7-92, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Hostilina Maria Fonseca Rebelo Almeida, cantoneira de limpeza, a pedido da mesma, com efeitos desde 2-7-92.

29-7-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo identificados:

Joaquim Manuel Nunes Faria — motorista de ligeiros, com início em 2-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92. (Visto, TC, 22-7-92.)

Paula Cristina Pereira Leão, terceiro-oficial, com início em 2-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Pedro Duarte Jorge Pereira — porta-miras, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Ana Paula Agapito Redondo, terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-2-92.

(Visto, TC 28-7-92.)

Sandra Maria Jesus Pouseiro — auxiliar técnica, com início em 4-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 4-5-92.

(Visto, TC, 22-7-92.)

Maria Ivone da Fonseca Simões Freitas, terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-2-92.

Isabel Maria Vieira Pereira Barbosa — auxiliar técnica, com início em 12-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 12-3-92.

(Visto, TC, 28-7-92.)

Paula Cristina Ferreira Henriques — técnica superior de serviço social de 2.ª classe, com início em 4-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 4-5-92. (Visto, TC, 22-7-92.)

Maria Agostinha Barreiros Alves — terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-2-92.

Rui Miguel Rodrigues Máximo dos Santos — terceiro-oficial, com início em 21-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 21-3-92.

João Manuel Amado Gomes — programador, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

(Visto, TC, 28-7-92.)

José Manuel Ferreira Machado Parda — terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-2-92.

António Marcelino Castelo Pedrosa — fiscal de obras, com início em 14-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 14-5-92.

Paulo Fernando Fino Cruz Silva — ajudante de electricista de auto, com início em 20-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-5-92.

(Visto, TC, 31-7-92.)

Helena Maria Saias Alves Macedo — terceiro-oficial, com início em 11-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Suzete Cândida Paço Cardoso Camilo — terceiro-oficial, com início em 5-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Maria Filomena da Conceição Viegas de Sousa Henriques — técnica superior de serviço social de 2.ª classe, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

(Visto, TC, 28-7-92.)

Ana Isabel Cardoso Justa Neves Raposo — terceiro-oficial, com início em 13-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Maria João Alves Gonçalves — terceiro-oficial, com início em 26-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 21-3-92.

Maria do Rosário Caleiro Costa — técnica superior de 2.ª classe, com início em 14-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 14-3-92.

Judite Maria Matos Pereira — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 21-3-92.

Fernando Maria Nunes — técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe, com início em 26-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 26-3-92.

José Victor António Duarte — cantoneiro de vias municipais, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

(Visto, TC, 3-8-92.)

Maria Dulce Simões Manique Miranda — terceiro-oficial, com início em 21-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-1-92.

Domitília Flores Ramalheite Ferreira — cozinheira, com início em 2-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 2-1-92.

Angelina Lopes Morgado — terceiro-oficial, com início em 16-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

Rute Vozzone Ferreira Cleto — terceiro-oficial, com início em 14-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

Fernando Adalberto Matias Pereira — engenheiro civil de 2.ª classe, com início em 17-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 17-1-92.

José Augusto — carpinteiro de limpos, com início em 14-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

António José Gonçalves Sampaio — marceneiro principal, com início em 15-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 14-1-92.

Vitor Manuel Esteves da Silva — fiscal de obras, com início em 14-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

José António Rodrigues Alexandre — terceiro-oficial, com início em 14-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

Cristina Maria de Matos Costa — terceiro-oficial, com início em 15-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

Paulo José Jorge da Silva — terceiro-oficial, com início em 14-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 13-1-92.

Sara Paula Vareiro Lemos — técnica superior de 2.ª classe, com início em 21-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 21-1-92.

Maria Dulce Simões Messias — guarda-nocturno, com início em 10-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 10-1-92.

Elsa Cristina Oliveira Fragata — terceiro-oficial, com início em 7-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 3-1-92.

Zélia Maria Rodrigues Antão Serra — terceiro-oficial, com início em 7-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 3-1-92.

Rosa da Silva Magalhães — guarda-nocturno, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 29-1-92.

Maria João Pires Bispo — terceiro-oficial, com início em 25-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-1-92.

Isabel Maria Silva Pereira Nunes — terceiro-oficial, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 29-1-92.

Patrícia Paula Carvalho Curado — terceiro-oficial, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 29-1-92.

Susana Moraes da Silva Pereira — terceiro-oficial, com início em 21-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-1-92.

Teresa Cristina Aguiar Correia e Silva — terceiro-oficial, com início em 4-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 29-1-92.

Sónia Maria Alves Dias Ferreira — terceiro-oficial, com início em 25-1-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-1-92.

(Visto, TC, 11-8-92.)

Abílio Maria André — cantoneiro de vias municipais, com início em 1-6-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-6-92.

Eunice Bertília Simões Barreiros Ferreira — engenheira técnica civil de 2.ª classe, com início em 17-6-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 17-6-92.

Lucília da Conceição Caetano da Silva Reis — engenheira técnica civil de 2.ª classe, com início em 4-7-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 17-6-92.

(Visto, TC, 13-8-92.)

José Manuel Ferreira Machado Parda — fiscal municipal, com início em 4-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 3-4-92.

Maria de Fátima Carvalho Bernardino — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Nelson Ferreira Barata da Costa — terceiro-oficial, com início em 10-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 9-4-92.

José Rodrigues Cardoso — motorista de ligeiros, com início em 4-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 3-4-92.

Susana Martins de Jesus — terceiro-oficial, com início em 17-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 9-4-92.

Sandra Sofia Cardoso Madeira — terceiro-oficial, com início em 13-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 9-4-92.

Isabel Elisa da Silva Marques Batista — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Teresa Maria Macedo de Barreto Faria — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Maria Fortunata Gomes Castelo — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Fernando Medeiros Vaz — compositor gráfico principal, com início em 1-6-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-6-92.

Cristina Maria Cató Ramos Camacho Aleixo — arquitecta de 2.ª classe, com início em 10-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-4-92.

Ana Maria Anjos Neto Cardoso Simões Moraes — arquitecta de 2.ª classe, com início em 10-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-4-92.

Carla Maria Carvalho Teixeira Gomes — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Sofia Margarida Pereira Fernandes Lourenço — terceiro-oficial, com início em 13-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 9-4-92.

Maria Fernanda Santinhos Carrasco — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Ana Cristina Godinho Batista Redes Ribeiro — terceiro-oficial, com início em 13-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 11-2-92.

Fernando Alexandre de Matos Tavares Teodoro — terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92.

Aida Maria Gonçalves Violinha Guerreiro — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

Cláudia Sofia da Cruz Candeias Mestre — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-3-92.

(Visto, TC, 24-8-92.)

Ana Cristina Santos Esteves Monteiro — terceiro-oficial, com início em 4-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-3-92. (Visto, TC, 3-8-92.)

Miguel Luis Sousa Ferreira Lopes — arquitecto de 2.ª classe, com início em 20-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 20-5-92. (Visto, TC, 31-7-92.)

Fernando Manuel do Carmo Zarcos — compositor gráfico principal, com início em 2-5-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 2-5-92. (Visto, TC, 22-7-92.)

Pedro Sousa Andrade e Silva — arquitecto de 1.ª classe, com início em 5-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 5-2-92. (Visto, TC, 22-7-92.)

José dos Santos — motorista de ligeiros, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92.

Célia Maria Rocha Catarino — técnica superior de 2.ª classe, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-2-92.

Francisco José Duarte Leal Sousa — técnico superior de 2.ª classe, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-1-92.

Miguel Sousa Ferreira — técnico superior de 2.ª classe, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 31-1-92.

Sérgio Antunes Brito Leal — desenhador de 2.ª classe, com início em 1-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 1-2-92.

João Carlos Barbosa Reis Bastos — motorista de ligeiros, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92.

(Visto, TC, 25-8-92.)

Luís Moreno dos Santos — motorista de ligeiros, com início em 11-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92.
 Paulo Rui Ferreira Gomes — motorista de ligeiros, com início em 19-2-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92.
 José de Brito Pina — motorista de ligeiros, com início em 18-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 19-2-92.

(Visados tacitamente.)

Elsa Maria Antunes Costa Paulo Domingos Cardoso — terceiro-oficial, com início em 1-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 25-2-92. (Visto, TC, 28-7-92.)

Carlos Manuel Rio Santos — técnico superior de 2.ª classe, com início em 25-3-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 24-3-92. (Visto, TC, 3-8-92.)

Maria Dora Batista da Cruz — terceiro-oficial, com início em 1-4-92, pelo prazo de seis meses, por despacho de 21-3-92. (Visto, TC, 28-8-92.)

3-9-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Joaquim Lourenço Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária de 26-6-92, aprovou a proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião do mesmo mês, para a criação de quatro vagas da carreira de motorista de pesados.

1-9-92. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 6-2 e 8-7-92, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Maria Amélia Simões de Matos Ramos — auxiliar dos serviços gerais, índice 110.

Paula Maria Martins Lopes — auxiliar dos serviços gerais, índice 110.

João Alberto Esteves Ribeiro — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 140.

Garcias Lopes Marques — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 140.

Abílio Alves de Matos — serralheiro civil, índice 125.

João Manuel dos Anjos Fernandes — serralheiro civil, índice 125.

Francisco Matos Pires — mecânico, índice 125.

Renato Paulo Farinha Marques — mecânico, índice 125.

Fernando José Rosado Cabeleira — jardineiro, índice 120.

Arnaldo da Silva Casola — servente, índice 110.

António João Oliveira Silva Carvalho — servente, índice 110.

Paulo Jorge Marques de Matos — servente, índice 110.

Luís António Felícia Rei — servente, índice 110.

Carlos Manuel Farinha Claro — servente, índice 110.

Urbino Lourinho Casola — servente, índice 110.

Manuel de Jesus Mansinho Forte Nicolau — servente, índice 110.

Luís Miguel Mansinho Forte — servente, índice 110.

José Abílio Martins Pombo — servente, índice 110.

José Carlos Tavares Dias — servente, índice 110.

Carlos Alberto Fernandes Monsanto — servente, índice 110.

João Paulo Gomes Vicente — servente, índice 110.

Leonardo Silvestre Caldeira — servente, índice 110.

Manuel António Maria Gonçalves — servente, índice 110.

António Marques Machinho — servente, índice 110.

Jaime Cardoso Lopes — servente, índice 110.

Manuel António Atílio Durão — servente, índice 110.

Luís Miguel Gomes Vicente — servente, índice 110.

Pedro Manuel Marques Canas — servente, índice 110.

Os contratos de trabalho a termo certo foram visados tacitamente pelo TC em 26-8-92, nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9.

8-9-92. — O Presidente da Câmara, *Elvino Vieira da Silva Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que, conforme despacho do vereador substituto legal do presidente da Câmara Municipal de 3-8-92, foram renovados, pelo período de sete meses, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com António Duarte Rocha e António Pereira Cavadinhas, pelo período de cinco meses, com início em 4-3-92. (Visto, TC, 28-5-92.)

19-8-92. — O Presidente da Câmara, *José Gama*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso. — Hermínio Ricardo Loureiro, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que o conselho de administração destes Serviços, em sua reunião de 5-5-92, deliberou, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional, para efeitos de redução do tempo de serviço para progressão na categoria, ao mecânico electricista principal Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos.

Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do citado decreto-lei, os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos executa, de forma eficiente e organizada, funções que não correspondem, em nível salarial, à responsabilidade e qualidade do trabalho que executa, nomeadamente:

- Assistência técnica e planeamento da manutenção do Ascensor da Nazaré;
- Assistência técnica e planeamento da manutenção dos autocarros dos transportes urbanos e restantes veículos dos Serviços Municipalizados;
- Manutenção e assistência técnica na parte eléctrica, mecânica e electromecânica aos grupos electrobombas e quadros eléctricos da Secção de Águas;
- Assistência à Secção de Saneamento da Câmara Municipal da Nazaré;
- Substituição temporária, exercendo funções de encarregado, coordenando todo o pessoal operário e auxiliar dos Serviços Municipalizados da Nazaré;

Considerando que se trata de um funcionário muito dedicado ao serviço, que se desdobra em grande actividade, de forma a poder satisfazer todas as necessidades do mesmo, que mantém um bom relacionamento com os responsáveis pela administração, impondo-se igualmente perante os trabalhadores, sabendo manter uma ligação hierárquica, o que o torna respeitado e aceite por todos;

Considerando ainda que Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos, mecânico electricista principal, assume integralmente as missões que lhe são confiadas, com grande sentido de responsabilidade, com competência, assiduidade, zelo e dedicação;

Proponho que seja atribuída a menção de mérito excepcional ao mecânico electricista principal Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, para efeitos de redução do tempo de serviço para progressão na categoria.

A presente deliberação foi ratificada pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovada pela Assembleia Municipal da Nazaré, por unanimidade, em sua reunião de 22-6-92.

Aviso. — Hermínio Ricardo Loureiro, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que o conselho de administração destes Serviços, em sua reunião de 5-5-92, deliberou, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional, para efeitos de redução do tempo de serviço para promoção na carreira, ao primeiro-oficial José Joaquim Limpinho Silvério.

Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do citado decreto-lei, os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que o primeiro-oficial José Joaquim Limpinho Silvério possui 23 anos de serviço efectivo na carreira administrativa e que há cerca de 20 anos tem vindo a substituir o seu superior hierárquico nas suas férias, faltas e impedimentos;

Considerando que o referido primeiro-oficial, desde Novembro de 1991, é responsável pelos Serviços Administrativos, em regime de substituição, por aposentação do chefe de divisão;

Considerando que se trata de um funcionário muito dedicado ao serviço, que se desdobra em grande actividade, de forma a poder satisfazer todas as solicitações dos seus superiores hierárquicos, colegas e munícipes, mantendo um bom relacionamento com os responsáveis pela administração, impondo-se igualmente perante os trabalhadores que dirige, sabendo manter uma ligação hierárquica, o que o torna respeitado e aceite por todos;

Considerando ainda que o primeiro-oficial José Joaquim Limpinho Silvério assume integralmente as missões que lhe são confiadas, com grande sentido de responsabilidade, competência, assiduidade, zelo e dedicação:

Proponho que seja atribuída a menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial administrativo José Joaquim Limpinho Silvério, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, para efeitos de redução do tempo de serviço para promoção na carreira.

A presente deliberação foi ratificada pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovada pela Assembleia Municipal da Nazaré, por unanimidade, em sua reunião de 22-6-92.

13-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hermínio Ricardo Loureiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi celebrado por esta Câmara Municipal contrato de trabalho a termo

certo, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (História), com Maria João Silva Ferreira Vieira, com início em 3-8-92.

8-9-92. — O Vereador, *Manuel José Pardal Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do meu despacho de 13-1-92, foi contratada para a categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, ao abrigo da urgente conveniência de serviço, prevista no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, por prazo inferior a seis meses, com Ana Paula Navarro Queiroz, a partir de 1-8-92. (Visto, TC, 3-6-92. São devidos emolumentos.)

12-8-92. — No impedimento do Presidente da Câmara, o Vereador em Exercício, *Vital Nunes de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso. — *Rescisão de contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara de 11-8-92, foi aceite o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo formulado por Alberto António Fernandes, com efeitos desde 14-8-92, data a partir da qual tomou posse de idêntico cargo no quadro de pessoal desta autarquia.

10-9-92. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos a termo certo, pelo período de seis meses, com início a 1-7-92, abaixo indicados (al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 409/89, de 17-11):

Nome	Categoria	Índice	Data do visto do TC
António Eduardo Arruda	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92
Duarte Manuel Cafua Medeiros	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92
José Duarte Sousa Cordeiro	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92
José Eduardo P. Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92
Mário Jorge B. Sousa	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92
Norberto de Medeiros	Auxiliar de serviços gerais	110	30-6-92

17-7-92. — O Presidente da Câmara, *José Estevam Pucheco de Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram visados pelo TC, nas datas a seguir indicadas, os contratos de trabalho a termo certo, por esta Câmara Municipal, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Prazo (meses)	Início	Data do visto do TC
Maria da Graça A. Ruivo Caeiro	Ag. técnico agrícola	12	4-5-92	18-5-92
Martinho Jorge Batuca Caeiro	Motorista de pesados	12	4-5-92	18-5-92
António Joaquim Pinto Apolónia	Auxiliar de serviços gerais	12	4-5-92	18-5-92
José António Horta Marranito	Auxiliar de serviços gerais	12	4-5-92	18-5-92
Maria do Anjos E. A. Baetas	Auxiliar de serviços gerais	12	4-5-92	18-5-92
Sebastião Joaquim G. Marranito	Auxiliar de serviços gerais	12	4-5-92	18-5-92
Joaquim Pedro Arrojado Bonito	Pedreiro	12	4-5-92	18-5-92
Pedro Miguel Graça Hilário	Aprendiz de pedreiro	12	4-5-92	18-5-92
António Francisco B. Serrano	Electricista	6	11-5-92	22-5-92

7-7-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Labego Goes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, na sua sessão extraordinária de 25-7-92, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de alguns lugares ao quadro de pessoal desta edilidade, visando a integração dos trabalhadores que se encontravam em situação irregular, situação essa que corre termos de regularização de acordo com o disposto no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e respectivas alterações, bem como pequenas rectificações de pormenor. Esta proposta havia já sido aprovada nas reuniões do executivo municipal realizadas em 8 e 22-7-92, respectivamente.

Face às alterações introduzidas, o anexo II à estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-86, alterado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91, e rectificado no DR, 2.ª, 161, de 16-7-91, passa a ser o que se segue:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões								Observações
					1	2	3	4	5	6	7	8	
Dirigente e de chefia	—	—	Chefe de divisão	1	—	—	—	—	—	—	—	—	Remuneração — 70% director geral.
	—	—	Chefe de repartição	1	440	450	465	485	510	535	—	—	
	—	—	Chefe de secção	2	300	310	330	350	—	—	—	—	
Técnico superior	—	Arquitecto	Assessor principal	1	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal		500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—	
			Estagiário		300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Engenheiro civil	Assessor principal	1	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal		500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—	
			Estagiário		300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Técnico superior	Assessor principal	2	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal		500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—	
			Estagiário		300	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Veterinário municipal	Assessor principal	1	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—	
			Técnico superior principal		500	520	550	580	610	640	—	—	
			Técnico superior de 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—	
			Técnico superior de 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—	
			Estagiário		300	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional	4	Topógrafo	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	1	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista		270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal		235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe		205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe		175	185	195	205	215	—	—	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões								Observações
					1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico-profissional	3	Desenhador	Técnico auxiliar especialista	1	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
			Técnico auxiliar principal		215	225	235	245	255	265	—	—	
			Técnico auxiliar de 1.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—	
			Técnico auxiliar de 2.ª classe		160	170	180	190	200	—	—	—	
Administrativo	—	Fiscal municipal	Principal	2	215	225	235	245	255	265	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—	
			De 2.ª classe		160	170	180	190	200	—	—	—	
			De 3.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—	
Administrativo	—	Tesoureiro	Principal	1	300	310	330	350	—	—	—	—	Dotação global.
			De 1.ª classe		270	280	290	300	310	—	—	—	
			De 2.ª classe		215	225	235	245	255	265	—	—	
			De 3.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—	
Administrativo	—	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	2	245	255	265	280	295	—	—	—	
			Primeiro-oficial	4	220	230	240	250	260	270	—	—	
			Segundo-oficial	10	200	210	220	230	240	250	—	—	
			Terceiro-oficial	10	180	190	200	215	225	—	—	—	
Administrativo	—	Escriturário-dactilógrafo	—	2	115	125	135	150	165	180	195	215	A extinguir quando vagarem.
			—	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
			—	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
			—	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
Auxiliar	—	—	Encarregado de parque de máquinas	1	225	230	235	245	—	—	—	—	
			Encarregado de parques desportivos e ou recreativos	1	225	230	235	245	—	—	—	—	
			Encarregado de serviços de higiene e limpeza	1	225	230	235	245	—	—	—	—	
			Fiscal de obras	2	135	145	160	175	190	205	220	235	
			Motorista de transportes colectivos	2	160	170	185	200	220	245	—	—	
			Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	3	140	150	165	180	195	210	225	245	
			Motorista de pesados	11	135	145	160	175	190	205	220	235	
			Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras	1	125	135	145	155	165	175	190	205	
			Fiel de armazém	1	125	135	150	165	180	195	210	225	
			Tractorista	5	125	135	145	160	175	190	205	220	
			Auxiliar técnico	2	115	125	135	150	165	180	195	215	
			Auxiliar administrativo	4	110	120	130	140	155	170	185	200	
			Auxiliar dos serviços gerais	6	110	120	130	140	155	170	185	200	
			Cantoneiro de limpeza	11	120	130	140	150	165	180	195	210	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalaões								Observações
					1	2	3	4	5	6	7	8	
Auxiliar	—	Telefonista	—	1	115	125	135	150	165	180	195	215	
	—	—	Servente	8	110	120	130	140	150	160	175	—	A extinguir quando vagarem.
Operário qualificado	—	—	Encarregado	1	240	245	250	255	—	—	—	—	
	—	—	Mestre	2	205	210	220	230	240	—	—	—	
	—	Calceteiro	Operário principal	2	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	4	125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Canalizador	Operário principal	2	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
			Operário		125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Carpinteiro de limpos	Operário principal	1	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	4	125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Eléctricista	Operário principal	1	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
			Operário		125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Mecânico	Operário principal	1	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	3	125	135	145	155	165	180	195	210	
Operário semiquualificado	—	Pedreiro	Operário principal	4	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	14	125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Pintor	Operário principal	1	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
			Operário		125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Serralheiro civil	Operário principal	2	180	185	190	200	210	225	—	—	Dotação global.
			Operário		125	135	145	155	165	180	195	210	
Operário não qualificado	—	Asfaltador	Operário principal	1	155	160	175	190	205	220	—	—	Dotação global.
			Operário		120	130	140	150	160	175	190	205	
	—	Jardineiro	Operário principal	2	155	160	175	190	205	210	—	—	Dotação global.
			Operário		120	130	140	150	160	175	190	205	
Operário não qualificado	—	Lubrificador	Operário principal	1	155	160	175	190	205	220	—	—	Dotação global.
			Operário		120	130	140	150	160	175	190	205	
	—	Encarregado	Encarregado	1	225	230	235	240	—	—	—	—	
Operário não qualificado	—	—	Capataz	2	200	205	210	215	—	—	—	—	
	—	Cantoneiro de vias municipais	Operário	54	115	125	135	145	155	170	185	200	

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Quadro de pessoal

Rectificação ao quadro de pessoal, aprovado em reunião de Câmara de 6-4-92 e sessão da Assembleia Municipal de 24-4-92, de acordo com as alterações do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Total	Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Criados	A extinguir		
Chefia	—	—	Chefe de repartição	440	450	465	485	510	535	—	—	1	1	—	—	2	
Técnico-profissional	4	Topógrafo	Principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—	—	—	—	
Auxiliar	—	Fiscal de leituras e cobranças	—	225	230	235	245	—	—	—	—	1	—	—	—	1	
	—	Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	5	—	—	—	5	
Operário qualificado	—	—	Encarregado	240	245	250	255	—	—	—	—	—	1	—	(i) 1	0	(i)
	—	—	Mestre	205	210	220	230	240	—	—	—	2	—	—	—	2	
	—	—	Operário (carpinteiro)	125	135	145	155	165	180	195	210	1	—	—	—	1	
	—	—	Operário (pedreiro)	125	135	145	155	165	180	195	210	1	1	—	1	1	
	—	—	Operário (electricista)	125	135	145	155	165	180	195	210	1	—	—	—	1	
	—	—	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	1	—	—	1	(j)
	—	—	Operário (canalizador)	125	135	145	155	165	180	195	210	16	(j) 1	—	—	17	
	—	—	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	1	—	1	0	
	—	—	Operário mecânico	125	135	145	155	165	180	195	210	1	—	—	—	1	
Operário semiquualificado	—	—	Operário principal	155	160	175	190	205	220	—	—	2	—	—	—	2	
	—	—	Operário (jardineiro)	120	130	140	150	160	175	190	205	—	1	—	1	0	
Operário não qualificado	—	—	Encarregado	225	230	235	240	—	—	—	—	—	1	—	—	1	(l)
	—	—	Capataz	200	205	210	215	—	—	—	—	2	1	—	1	2	

Observações. — Esta alteração contempla a mudança de nome na carreira de fiscal de serviço de águas para fiscal de leituras e cobranças, mantém um lugar de operário qualificado principal e rectifica em todo o resto alguns índices que se mostravam incorrectos.

(Aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 15-6-92 e pela Assembleia Municipal em 3-7-92.)

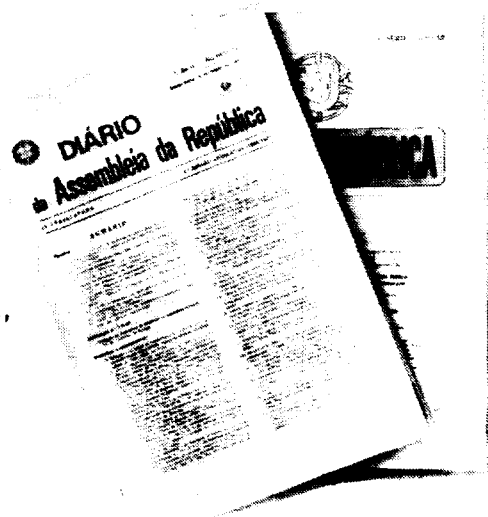
14-8-92. — O Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marquês.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex